



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO TURISMO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA Reserva Especial de Maputo e Extensão do Futi nas Componentes da ACTF



Elaborado por:

**V&L Landscape Architects com colaboração da Agência de
Desenvolvimento da Costa dos Elefantes**

ADCE



Outubro de 2006

ÍNDICE

FOCO DO PROJECTO	5
PROCESSO DO PROJECTO.....	6
ETAPA 1 – QUADRO GERAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..	8
1. FASE I: METAS E OBJECTIVOS	8
2. FASE II: EXAME DE INFORMAÇÃO	12
3. FASE III: ANÁLISE GERAL DA REGIÃO.....	14
3.1 USO ACTUAL DA TERRA	15
3.2 FRONTEIRAS DA REM E EXTENSÃO DO FUTU	17
4. FASE IV: AVALIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES E CONSTRANGIMENTOS PARA O TURISMO	22
4.1 ATRACÇÕES:	22
4.2 ACESSO.....	25
4.3 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	28
4.4 CONSCIENCIALIZAÇÃO	31
5. FASE V: MODELO IDEAL DE TURISMO	32
6. FASE VI: PLANO DE DIVISÃO EM ZONAS.....	37
6.1 UTILIZAÇÃO	37
6.2 INSTALAÇÕES.....	41
6.3 CIRCULAÇÃO	49
7. FASE 1: CONCEPÇÃO DO QUADRO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	52
7.1. QUADRO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CURTO E MÉDIO PRAZO	53
7.1.1. Descrição das componentes	54
7.2. QUADRO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO A LONGO PRAZO	59
7.2.1. Descrição das Componentes da ACTF	62
8. QUESTÕES IDENTIFICADAS PARA SEREM RESOLVIDAS PELA PDID: ..	66
ETAPA 2 – PROGRAMA DE FASES.....	69
9. PROGRAMA DE FASES.....	69
9.1. FASE 1	69
9.1.1. Desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento.....	71
9.1.2. Desenvolvimento de Médio Volume e Médio Rendimento.....	72
PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FASE I	73
ACÇÃO	73
9.2. FASE 2	75
9.2.1. Desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento.....	76
9.2.2. Desenvolvimento de Médio Volume e Médio Rendimento.....	76

PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FASE II ...	77
PRODUTO	77
9.3. PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO	78
9.3.1. Fase de Concepção (3 Meses).....	79
9.3.2. Fase de Definição (10 Meses).....	81
9.3.3. Fase de Implementação e Controlo	84
ETAPA 3 – VIABILIDADE FINANCEIRA NAS DIFERENTES FASES	85
10. VIABILIDADE FINANCEIRA.....	85
10.1. FASE 1	85
10.1.1. Produto – Concessões por 8 anos, no litoral	85
10.1.2. Produto – Contrato por 3 anos para Operador.....	87
10.1.2.1. Percursos sem Guias.....	90
PROGRAMA	90
10.1.2.2. Percursos com Guia	91
10.2. FASE 2	97
10.2.1. Produto – Concessões na Costa por um período de 20 anos	97
10.2.2. Produto – Concessão de Camandjuba por um período de 20 anos	100
10.2.3. Produto – Concessões na área do Futi, por um período de 20 anos	102
10.2.4. Produto – Concessões da RFBC por 20 anos	105
SUMÁRIO EXECUTIVO PARA A ACTF (COMPONENTE MOÇAMBICANA).....	108
MASTER SUMMARY FOR MSR.....	109
REFERÊNCIAS	110
ANEXO 1 – RECOMENDACOES DO COMITE DE GESTAO DA REM ..ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.	
ANEXO 2 – ENVOLVIMENTO DE AGENCIA IMPLEMENTADORA.....ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.	

Acrónimos

RFBC	Reserva de Fauna Bravia da Zona da Comunidade
ADCE	Agência de Desenvolvimento da Costa dos Elefantes
LVCE	Linha de Vedação para Contenção de Elefantes
GoM	Governo de Moçambique
PDID	Plano de Desenvolvimento Integrado do Distrito
MITUR	Ministério do Turismo (Moçambique)
DAP	Desenvolvimento das Autoridades do Parque
APIT	Área Prioritárias para o Investimento em Turismo
PPP	Pedido para Proposta
PPQ	Pedido para Quotação
PEDTM	Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique
ACTF	Área de Conservação Transfronteiriça
PDTACTF	Projecto para o Desenvolvimento do Turismo na Área de Conservação Transfronteiriça

FOCO DO PROJECTO

Este estudo tem como foco à componente moçambicana da ACTF e sinergias que directamente transmite às componentes na sua vizinhança. Para além disso, o estudo concentra-se sobretudo, nas questões referentes ao turismo e não tanto em assuntos relacionados com a sua gestão e outras questões.

Processo do Projecto

Etapa 1: Quadro Geral de Desenvolvimento do Turismo

Fase i: Confirmar a Declaração de Metas e Objectivos

Fase ii: Análise de Dados

Recolher e verificar toda a informação disponível relativa à área em estudo, incluindo dados:

- Biofísicos
- De infra-estrutura
- Socioeconómicos
- Institucionais
- Legais, etc.

Fase iii: Análise Geral sobre a Região

Efectuar uma análise regional geral da macro área, por forma a determinar a integração a nível micro.

Fase iv: Determinar e Avaliar as Oportunidades e Restrições para o Desenvolvimento do Turismo no que se refere a:

- Atracções
- Acessos
- Instalações e serviços
- Consciencialização

Fase v: Determinar um Modelo de Turismo Ideal para o Projecto, incluindo informação sobre a diversidade de:

- Mercado
- Produto

Fase vi: Elaborar um Plano de Divisão por Zonas para o Desenvolvimento do Turismo, em termos de:

- Utilização
- Actividades
- Instalações
- Circulação

Fase vii: Desenvolver o Plano por Zonas num Quadro Geral para o Desenvolvimento do Turismo indicando Quantidades e Implantação

Fase viii : Determinar as Intervenções críticas

ETAPA 2: VIABILIDADE FINANCEIRA

Fase i: Determinar o Programa de Faseamento

Fase ii: Determinar os Custos

Fase iii: Determinar os Fluxos de Rendimento

Fase iv: Definir a Viabilidade Financeira

ETAPA 3: ACCÇÕES FUTURAS

Fase i: Definir um Quadro de Fases para a Implementação

ETAPA 1 – QUADRO GERAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1. Fase i: Metas e Objectivos

Meta:

Estabelecer um Quadro Geral garantindo um desenvolvimento sustentável do Turismo para a componente moçambicana da ACTF de Usuthu / Tembe / Futi, baseado na maximização de oportunidades de transformar a região num destino turístico privilegiado na África Austral.

Objectivos:

Objectivos-Chave:

Disponibilizar uma cobertura de informação sobre o turismo que sirva como fonte para a elaboração do Plano de Gestão da ACTF da REM - Futi e do PDID.

Objectivos Gerais:

Etapa 1

1. Conhecer a procura pelo turismo (Mercado Potencial)
2. Conhecer a oferta em termos das condições biofísicas (Produto Potencial)
 - Identificar e priorizar as oportunidades para o desenvolvimento do turismo na região.
3. Integrar a Oferta e a Procura de modo a maximizar a experiência do turista e otimizar os benefícios socioeconómicos.
 - Propor uma abordagem de planificação coerente que facilite o desenvolvimento do turismo
 - Determinar os requisitos de infra-estrutura na e em redor da ACTF, de acordo com as oportunidades identificadas

Etapa 2

1. Atingir a viabilidade financeira entre o financiamento e o investimento
 - Elaborar uma previsão de custos e benefícios directos e indirectos para a REM e área circundante.
 - Identificar os recursos necessários para a implementação do previsto no Quadro Geral para o Desenvolvimento do Turismo na REM /

Extensão do Futi Extensão e definir uma estratégia de mobilização de recursos.

Etapa 3

2. Definir uma plano de implementação

- Propôr um plano de acções abrangendo as actividades chave e a calendarização para o seu desenvolvimento e implementação.
- Identificar os principais interessados e propôr um quadro institucional integrado para o desenvolvimento e implementação participativa do Plano de Desenvolvimento do Turismo da REM / Extensão do Futi, incluindo o desenvolvimento de infra-estruturas, promoção do investimento, comercialização dos projectos, participação da comunidade e mobilização de recursos.

Âmbito do Trabalho

Etapa 1

- 1) Rever os planos de turismo e de divisão por zonas da área do corredor do Futi, da versão preliminar do PDTACTF e DAP e de outra documentação relevante sobre o distrito de Matutuine e recolher o máximo de informação que, no âmbito do turismo e conservação, for possível obter, relativamente aos vários aspectos que caracterizam o distrito, incluindo mapas (vegetação, litoral, povoações, precipitação, etc), formas de utilização da terra, agricultura, criação de gado, exploração mineira, etc.;
- 2) Desenvolver uma divisão por zonas de turismo na ACTF do Futi, incluindo a preparação de uma lista dos recursos turísticos na área com a sua descrição, e das oportunidades para melhoramento de tais valores;
- 3) Definir os diferentes tipos de turismo a considerar ao longo do circuito (orientado para um mercado de altos rendimentos, eco-turismo, “turistas viajando de mochila às costas”, etc.);
- 4) Definir os padrões de desenvolvimento esperados para cada tipo de desenvolvimento do turismo (definir, por exemplo, quais os padrões mínimos a estabelecer para o eco-turismo);
- 5) Analisar o mercado para cada tipo de turismo;
- 6) Definir o nível para cada tipo de turismo de acordo com as necessidades do circuito;
- 7) Avaliar a situação actual das infra-estruturas turísticas e serviços de apoio existentes, identificar as insuficiências, novas oportunidades e ligações regionais que se recomendam;
- 8) Identificar novas infra-estruturas de “capacitação” que permitam o desenvolvimento previsto (estradas, pistas de aterragem, alojamento para turistas, postos alfandegários, fornecimento de água, de electricidade, instalações para serviços de saúde, telefones, etc.) e as possíveis atracções turísticas, identificar as insuficiências e recomendar os melhoramentos a introduzir, onde necessário;

- 9) Com base no acima exposto e no documento já aprovado sobre as Áreas Prioritárias para o Investimento em Turismo, sugerir os locais para o desenvolvimento de cada tipo de turismo.
- 10) Identificar os locais que melhor se prestem à criação de postos alfandegários que permitam uma fácil circulação de turistas;
- 11) Identificar atracções turísticas que possam ser inseridas em pacotes turísticos no processo de 'marketing' do turismo, e produzir mapas que mostrem as diferentes ligações a estabelecer entre as ACTF

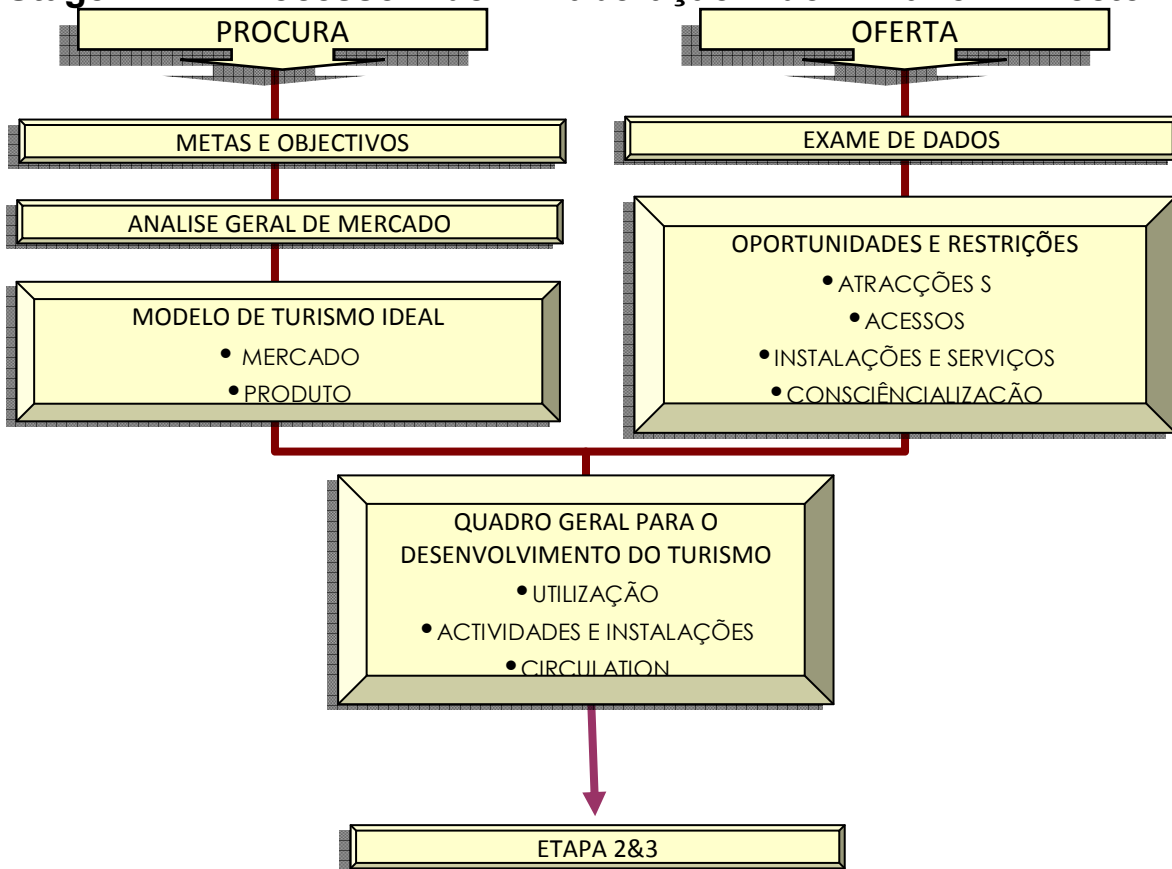
Etapa 2

- 12) Desenvolver um programa faseado para o desenvolvimento da infra-estrutura identificada, ligada ao turismo, no contexto da ACTF da REM – Futi.
- 13) Definir a Viabilidade Financeira dos desenvolvimentos propostos através da determinação de fluxos de custos e receitas.

Etapa 3

- 14) Definir um quadro de fases para a implementação dos desenvolvimentos propostos no Quadro Geral para o Desenvolvimento do Turismo..
- 15) Identificar os locais com prioridade para o investimento pelo sector privado.

Stage 1: Processo de Elaboração do Plano Director



2. Fase ii: Análise de Informação

A criação de um Quadro Geral para o Desenvolvimento do Turismo foi orientada principalmente pelas informações obtidas nos vários departamentos governamentais e não só. No final do documento apresenta-se também uma lista dos documentos consultados e referenciados.

Contexto em que se elaborou o Plano

Ministério do Turismo – MITUR

Foi sistematicamente utilizado um processo de consulta, junto do MITUR e do Agência de Desenvolvimento da Costa dos Elefantes (ADCE) criado pelo GoM com o objectivo específico de estimular, no distrito de Matutuine, um desenvolvimento do turismo responsável, com a participação e responsabilização (“empowerment”) da Comunidade. Este processo de consulta realizou-se tanto a nível distrital como Nacional.

Política e Estratégia Nacionais para o Turismo em Moçambique (2003) & Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2004)

A ACTF de Ndumo/Tembe/Futi, tal como identificada pelo Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (PEDTM (2004)) e pela Política de Turismo e Estratégia de Implementação (2003) tem sido uma área que constitui o foco para o desenvolvimento estratégico do turismo.

As três plataformas identificadas pelo PEDTM para o desenvolvimento do turismo estão exemplificadas na área em estudo, como se segue:

1. A Costa dos Elefantes foi identificada como Área Prioritária para Investimento de Turismo (APIT) de tipo A/B.

Destinos existentes com desenvolvimento limitado (Tipo 'A/B')				
Zona	Tipo	Nome e Localização	Produtos Chave	Segmento de Mercado
1	A/B	Zona de Turismo da Costa dos Elefantes – inclui a zona litoral entre Maputo e a Ponta do Ouro na Província de Maputo	Eco-turismo na zona da Costa Desportos Aquáticos Sol, areia e mar	Lazer a nível Regional doméstico Lazer internacional Grupos Específicos ('de Nicho')

PEDTM (2004) – Ministério do Turismo

2. A REM e a extensão do Futi formam a componente moçambicana da ACTF de Ndumo/Tembe/Futi.

3. As componentes da área em estudo foram incorporadas em duas das já identificadas Rotas de Turismo no Sul de Moçambique.

Rotas Turísticas no Sul de Moçambique	
Circuito dos Libombos	Kosi Bay (SA) - Santa Lucia (SA) - Ponta do Ouro – Reserva dos Elefantes de Maputo – Maputo – Namaacha – Suazilândia
	Experiência única combinando a praia, selva, património, desportos aquáticos, diversidade cultural, beleza paisagística, actividades dirigidas a interesses específicos como a observação de aves e mergulho. Reúne Moçambique, a Suazilândia e a África do Sul.
Rota da 'Costa das Lagoas'	(Ponta do Ouro - Reserva dos Elefantes de Maputo) – Maputo - Xai-Xai – Inhambane – Vilankulos
	Rota pela Costa Sul de Moçambique, iniciando-se em Maputo ou mesmo na fronteira da Ponta do Ouro, entre a África do Sul e Moçambique, seguindo pela costa acima até Vilankulos/Arquipélago do Bazaruto. Esta rota concentra-se no eco-turismo da zona costeira e liga os diversos lagos do litoral, ao longo da costa austral. A rota associa a beleza paisagística, praia, desportos aquáticos, eco-sistemas litorais e flora e fauna diversos (dunas e florestas, lagos junto à costa, aves, tartarugas, vida marinha, etc.).

PEDTM (2004) – Ministério do Turismo

Direcção Provincial de Coordenação e Acção Ambiental de Maputo

Efectuaram-se consultas junto da Direcção Provincial de Coordenação e Acção Ambiental de Maputo e usou-se como fonte de referência o Plano Distrital de Uso da Terra para Matutuine. Apesar deste Plano se encontrar em processo de actualização, proporciona informação sobre o contexto no qual a ACTF tem vindo a ser desenvolvida. É necessário que o Quadro Geral para o Desenvolvimento do Turismo na ACTF tenha em consideração a informação do Plano Distrital.

3. Fase iii: Análise Geral da Região



3.1 Uso actual da Terra

Na figura introduzida abaixo, é apresentada a utilização actual da terra.

A informação estudada partiu das seguintes fontes:

- Visitas ao local
- Consultas ao MICOA
- **DNGC. 1997** - Mapa Topocadastral à escala de 1:250 000
- **Van Aarde, R. 2004** – Restoration of the Tembe-Futi-Maputo Coastal Plain elephant populations.
- **MICOA 1996** - Plano do Uso da terra do distrito de Matutuine
- **Kloppers, R J. 2005** – Life in the Mozambique/South Africa Borderland since 1975. Tese de Doutoramento
- **Kloppers, R J. 2001** – Local economic practices in the Matutuine district of Southern Mozambique: implications for Transfrontier conservation.

Parques Proclamados

1. Reserva Especial de Maputo
 - Proclamada, com as fronteiras actuais pelo Diploma Legal n° 22314 de 9 de Agosto de 1969.
2. Parque de Elefantes do Tembe
3. Reserva de Caça de Ndumo

Terras Agrícolas

- Apresenta-se, dentro de Matutuine, uma utilização agrícola da terra ao longo da maior parte do curso do rio Maputo. Numa pequena porção em redor do rio Maputo, na direcção sul da floresta de Liquati, a utilização da terra para fins agrícolas é limitada ou praticamente inexistente.
- Encontram-se numerosas concessões agrícolas ao longo do rio Maputo.

Terras habitadas

- As densidades mais elevadas encontram-se associadas à agricultura praticada ao longo do rio Maputo, como é o caso da Bela Vista, Salamanga, Massongue e Catuane.
- Ao longo do corredor do Futi a densidade habitacional é muito baixa. A terra é utilizada como pasto para gado e para fins consumptivos – predominantemente para a produção de vinho de palma e medicamentos tradicionais. (Kloppers 2001).

3.2 Fronteiras da REM e Extensão do Futi

Fronteiras da Reserva Especial do Maputo (Diploma Legal n° 22314 de 9 de Agosto de 1969)



Norte: A costa norte, desde o Estuário do Rio Maputo, até ao braço de mar que forma a Península de Machangulo e seguindo o paralelo que atravessa o extremo sul do braço de mar referido até à costa a leste.

Este: A costa do Oceano Índico, desde o ponto acima definido (paralelo 26° 18') até ao marco de Matonde.

Sul: A barreira anti-caça presente, que se inicia perto de Matonde e se prolonga para oeste, atravessando a parte sul do lago Piti, o sul do lago Chingute, o marco de Mechingane, seguindo então por cerca de 2 km, a estrada entre Salamanga e a Ponta do Ouro, até à cantina do Nunes depois do que segue perpendicularmente à referida estrada até ao Rio Futi.

Oeste: A margem esquerda do Rio Futi, mantendo uma distância de entre 50 a 100 metros, de acordo com os limites actuais, seguindo então para noroeste, desde o posto de controlo, até Viana; a partir deste ponto o limite segue novamente numa direcção sul-norte, durante cerca de 8 km, seguindo finalmente para Noroeste até encontrar a margem direita do Rio Maputo, após o que acompanha o curso de água até à boca do Rio.

*Dentro destes limites, a Reserva ocupa uma área de aproximadamente **80 000 ha**.*

Extensão do Futi

Na figura abaixo, apresentam-se as actuais fronteiras da Extensão do Futi. O posicionamento final da Linha de Contenção dos Elefantes (LCE) irá definir a extensão do Futi.

No presente momento decorre um processo intenso de consulta às comunidades locais sobre o posicionamento da LCE. Recomendou-se que deveriam ser as comunidades a decidir onde colocar a LCE. Foi também declarado que o Corredor do Futi deveria ser um corredor destinado a elefantes para se prevenir quaisquer conflitos que possam surgir.

Há, presentemente, entre as comunidades locais a residir dentro dos limites da área proposta para o Corredor do Futi, a percepção de que perderão a possibilidade de acesso à terra, se permitirem a instalação de uma LCE através das terras que estão a utilizar actualmente. A Unidade de Implementação do Projecto da REM tem, neste contexto, desenvolvido um grande trabalho para determinação da posição final da LCE.

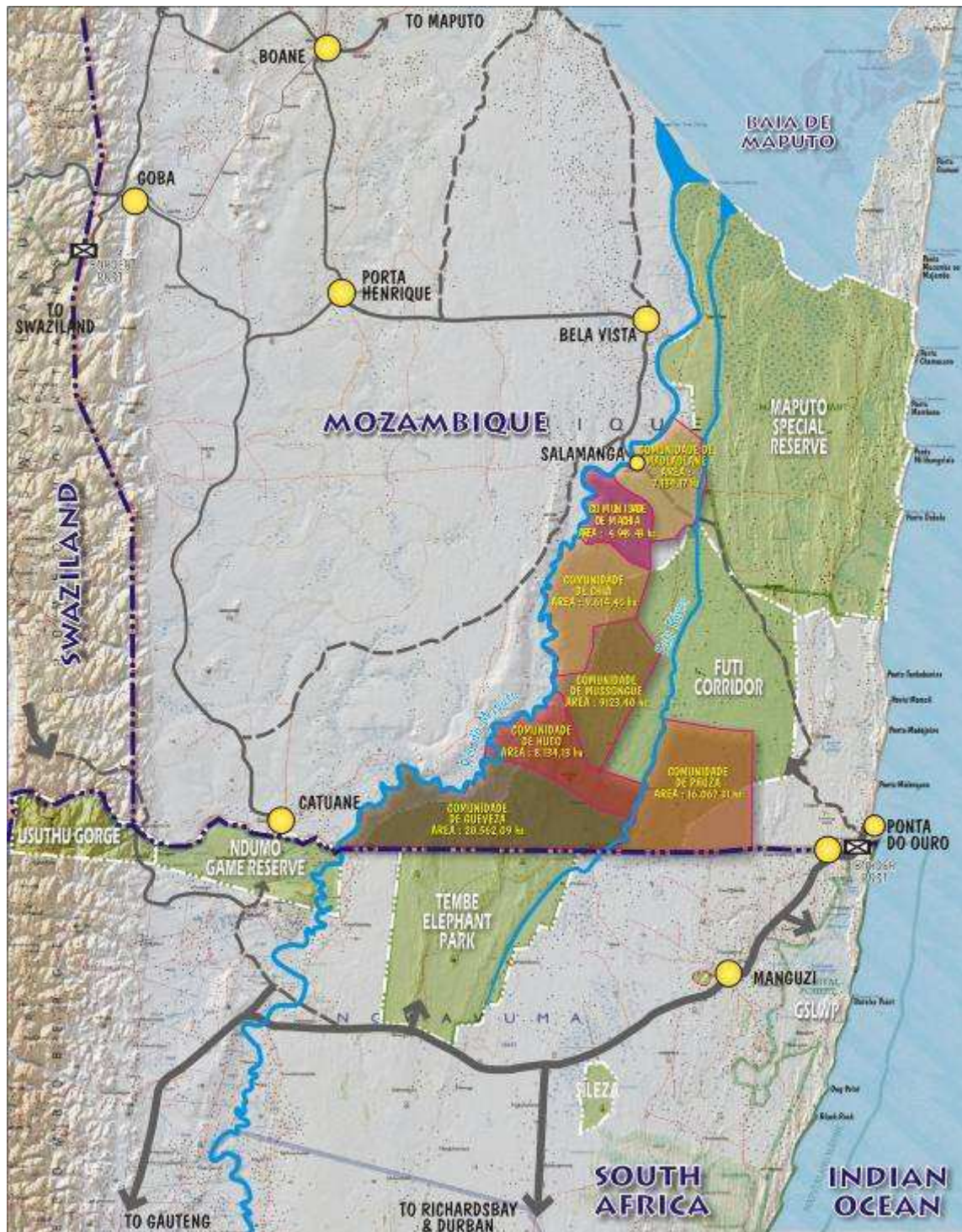
A capacidade para a consulta e o envolvimento da população no processo o criação do Corredor do Futi está presentemente a ser desenvolvida, com estabelecimento no terreno da ADCE de Matutuine e a indicação de um

Elemento de Contacto, representando a comunidade, como parte do Projecto da ACTF do Tembe-Ndumo-Futi.

A criação da extensão do Futi à REM, uma vez erguida a LCE e incluída nos mapas pelos serviços cadastrais, será publicada em Boletim da República. A extensão do Futi e a actual REM terão a denominação única de Reserva Especial de Maputo (REM).

As “Zonas Tampão” ou Reservas de Animais Bravios da Comunidade, são representadas pelas zonas imediatamente adjacentes à ACTF. Estas zonas tampão formam parte da ACTF, embora os seus limites estejam ainda pouco claros e seja necessário defini-los através do processo de consulta à comunidade, a decorrer.

Fronteiras das Zonas da Comunidade no contexto do Corredor do Futi proposto



A figura mostra as fronteiras das zonas da comunidade a viver dentro da área proposta para o Corredor do Futi. Estima-se que vivam aproximadamente 130

famílias na região entre os rios Maputo e Futi, estando a maior parte destas famílias associada a actividades agrícolas ao longo do Rio Maputo (Kloppers 2001). Inquéritos conduzidos por Els e Kloppers (2000) indicam uma percentagem de 43% da população disposta a disponibilizar as suas terras para desenvolvimento do turismo. Esta realidade terá que ser tomada em consideração ao ser elaborado o plano para esta região.

4. Fase iv: Avaliação das Oportunidades e Constrangimentos para o Turismo

4 Critérios principais

Um produto de turismo com possibilidades de sucesso terá de preencher quatro critérios principais:

Atrações – Um produto precisa de ser atractivo numa perspectiva do turismo. O leque e a qualidade das atrações irá determinar o nível de turismo que será possível praticar.

Acesso – Uma vez decidido que as atrações têm um nível que permite promover o turismo, deverá ser avaliado o acesso a estas atrações. Uma atração será de baixo valor em termos turísticos, se for inacessível. Deverão ser aqui avaliadas as oportunidades e restrições que caracterizam o acesso.

Instalações e Serviços – Uma vez estabelecidas as atrações e acessos, o nível de intensidade do turismo será determinado pelas instalações e actividades disponíveis.

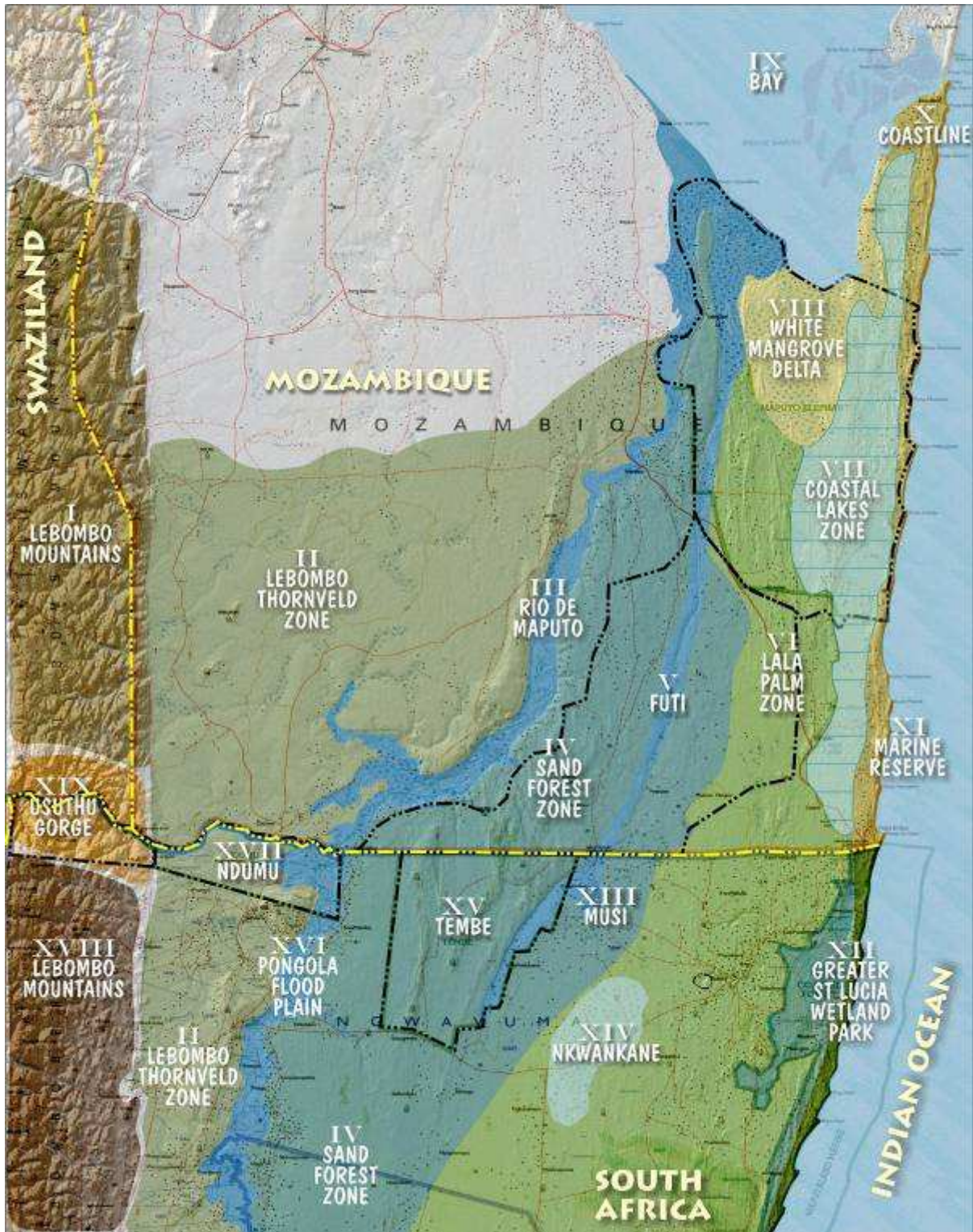
Consciencialização – O conhecimento e informação sobre um produto que preencha os critérios acima descritos, determinará o seu sucesso. A consciencialização existente deverá ser avaliada em conjunto com o potencial para a melhorar.

4.1 Atrações:

Como resultado da área em estudo cobrir um conjunto muito diverso de zonas de vegetação, possui um leque muito variado de atrações turísticas, oferecendo o potencial de constituir um destino absolutamente único. Estão aqui incluídas:

- Praias e baías espectaculares na costa do Oceano Índico.
- Recifes de corais prístinos, com um elevado potencial para mergulho.
- Diversos lagos interiores, perto da costa, e um ecossistema único formado pelos deltas dos rios Futi e Maputo, com potencial para ser classificado como Património Mundial e local protegido no âmbito da Convenção de RAMSAR.
- A Baía de Maputo e as zonas de Mangal que lhe estão associadas, adjacentes à Reserva Especial de Maputo, apresentando um meio ambiente único com elevado valor de conservação.
- Reservas já estabelecidas, como Ndumo e Tembe bem organizadas com populações de animais bravios viáveis e uma **excelente variedade de pássaros** associada ao sistema do Rio Pongola. A Reserva Especial de

- Maputo tem uma beleza paisagística excepcional e uma população de elefantes viável, estimada em cerca de 300 animais.
- O Rio Futi com a sua floresta ribeirinha natural e a floresta na zona de areia adjacente, e a zona da palmeira Lala, tem um potencial para uma excelente observação de animais bravios assim que as populações de destes animais tenham sido restabelecidas.
 - Os rios Usuthu, Maputo e Futi, com as suas comunidades de uma fauna e flora únicas. As planícies panorâmicas do Rio Maputo, têm também um bom potencial para albergar populações de animais bravios.
 - A região caracteriza-se por ter traços culturais e históricos fortemente característicos que podem ser desenvolvidos como atrações turísticas.



4.2 Acesso

Acesso por estrada

Existem postos de fronteira na:

- Ponta do Ouro (Moçambique / RAS)
- Goba (Moçambique / Suazilândia)

O acesso por estrada é presentemente possível, a partir de:

RAS

A África do Sul construiu uma estrada asfaltada de alta qualidade até ao posto fronteiriço da Ponta do Ouro. A partir deste Posto, a estrada é de areia solta, tornando-se acessível apenas a viaturas 4x4.

Suazilândia

O acesso disponível é considerado bom, existindo uma estrada alcatroada do Posto Fronteiriço de Goba até Porto Henrique.

Maputo

O acesso está em boas condições, e efectua-se por estrada alcatroada de Maputo a Boane, por estrada de areia de Boane à Bela Vista e novamente por um troço alcatroado da Bela Vista a Salamanga.

Acesso a nível interno:

REM

As estradas são de areia solta e apenas acessíveis para viaturas de tracção às quatro rodas. As viagens são demoradas. Uma velocidade média de 15 a 30 km por hora significa que num dado período de tempo, podem ser cobertas apenas distâncias relativamente curtas. As deslocações vagarosas são contudo, compensadas pela beleza da paisagem que as estradas atravessam, serpenteando por entre diversos tipos de vegetação proporcionando vistas magníficas.

Corredor do Futi

Existe actualmente uma rede de estradas muito elementar, que se limita a estabelecer a ligação entre os diversos nós comunitários. O acesso é possível apenas por viaturas 4x4.

As obras de melhoramento da estrada entre a Ponta do Ouro e Boane foram já calendarizadas, proporcionando um acesso muito melhor à área, para os viajantes que circulam entre Maputo e a África do Sul. Existe uma grande preocupação sobre o efeito do tráfego comercial nesta via. De acordo com a “Iniciativa do Desenvolvimento Espacial dos Libombos” o tráfego comercial pesado será redireccionado via Goba.



Acesso por Via Aérea

O acesso à área em estudo, por via aérea, é pobre. O aeroporto internacional de Maputo é o aeroporto mais próximo. Está planeada a construção de uma pista de aviação em Santa Maria, mas esta será concebida para receber apenas, pequenos voos fretados.

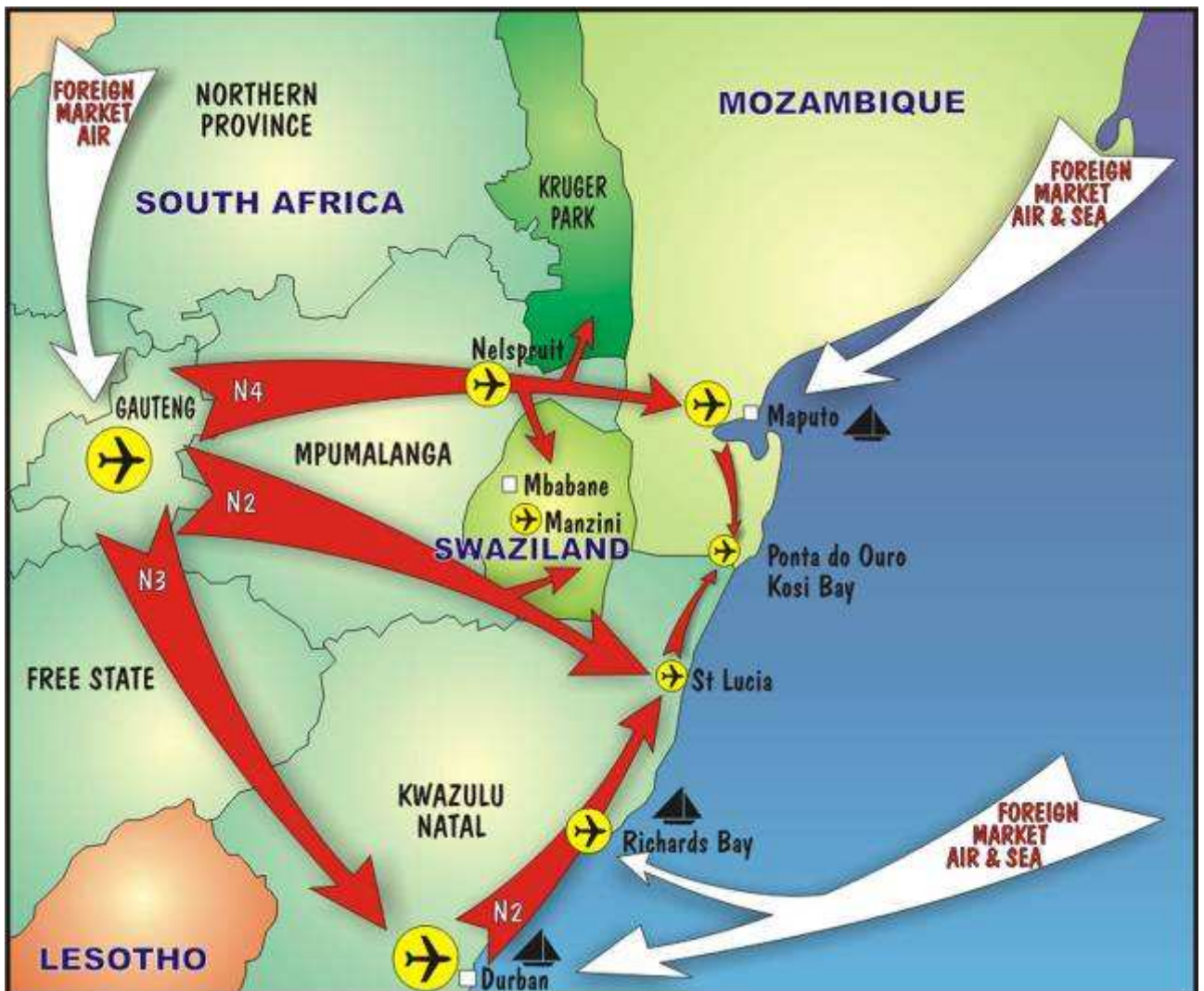
Acesso por Caminho-de-ferro

Não existe, presentemente, nenhum acesso funcional por caminho-de-ferro, à área. A mina de Calcário de Salamanga tem uma linha de caminho-de-ferro operacional para o transporte de produtos para a Matola. Não se prevê,

contudo, que esta linha venha a ser melhorada para se tornar numa linha de passageiros.

Acesso por Via Marítima

Não existe acesso para barcos de média ou grandes dimensões. Também não existem instalações para acesso, podendo contudo ser possível, o acesso à REM, por pequenos barcos, a partir da Baía de Maputo. Também se pode considerar o acesso à REM através do Rio Maputo, a Norte da Belavista..



4.3 Instalações e Serviços

Reserva Especial de Maputo

A reserva foi declarada e determinada por Diploma Legal n° 22314 de 9 de Agosto de 1969. Como tal, está sob controlo do Governo, o que permite uma definição clara dos direitos e propriedade de uso da terra.

1. As quatro principais baías dentro da REM, têm um desenvolvimento limitado. Todas estas baías são acessíveis apenas por picadas de 4x4. Foram criados acessos para a praia em todas estas baías.
 - A Ponta Chemucane tem vários locais para acampar, abrigados, encaixados na floresta da duna imediatamente adjacente à praia. Todos estes locais são informais e não têm estatuto legal. Não existem estruturas permanentes nesta área. Não existem instalações montadas. O Lago Mazai constitui a fonte de água doce mais próxima.
 - A Ponta Membene tem também, vários locais abrigados para acampar, localizados na floresta sobre as dunas. Um pequeno lago de água doce, localizado imediatamente atrás dos locais para acampamento, proporciona água doce. Este local tem também sido utilizado ilegalmente. Não existem nem estruturas permanentes, nem instalações disponibilizadas.
 - A Ponta Milibangalala é a única que possui instalações legalizadas, com 10 locais para acampar, introduzidos numa duna de vegetação junto à praia. Os locais de acampamento têm latrinas disponíveis, mas não existe água canalizada. Foram também abertas covas para deposição de lixos. O acampamento é presentemente administrado pelas autoridades da REM. Foi nele colocado um guarda florestal, para controlo da cobrança de entradas e do acesso de viaturas à praia. Os preços actualmente cobrados pelo uso das instalações são, pelos padrões moçambicanos, muito baixos (35 randes por pessoa), o que se atribui à pobreza das instalações.
 - A Ponta Dobela tem vários acampamentos construídos entre a vegetação da duna, que funcionavam ilegalmente. Há indícios de um antigo desenvolvimento abrigado por detrás da ponta. Esta instalação encontra-se em ruínas.

Ao longo da costa, encontram-se vários outros pequenos acampamentos, não tendo no entanto, nenhum deles a situação legalizada.

2. Não existem nenhuma outras instalações ou serviços no resto da reserva. Os Nos lagos, planícies, florestas e rios, não há qualquer desenvolvimento em termos de instalações e serviços. As comunidades locais a viver no interior da reserva utilizam vários dos lagos de maiores dimensões,

localizados perto da costa, para pescar possuindo pequenos acampamentos pesqueiros, instalados nas suas margens.

3. Perto da fronteira da REM, foram já desenvolvidos dois “lodges” da comunidade, um em cada um dos dois portões de entrada oficiais. Estes alojamentos para turistas, foram construídos pelas comunidades nas suas terras, utilizando financiamentos das ONGs. As suas instalações ultrapassam as instalações presentemente disponíveis no contexto do Parque.

Corredor do Futi e “Zonas Tampão”

Não existem, presentemente, quaisquer instalações ou serviços dentro do Corredor do Futi.

A linha do litoral a Sul da REM

Existem várias instalações cobrindo todas as baías, ao longo da costa entre a Ponta do Ouro e a REM. Existem também instalações turísticas em vários dos lagos junto à costa.

O leque de serviços disponíveis varia do básico ao exclusivo. A situação legal de muitas destas instalações, é dúbia.

Componentes da ACTF, além-fronteiras

1. Reserva dos Elefantes do Tembe

O Parque beneficia de uma infra-estrutura turística bem desenvolvida para receber visitantes, para passarem o dia. O acesso é possível apenas para veículos com tracção às quatro rodas. Foram construídos vários postos camuflados, para observação da natureza.

A acomodação para os turistas é dirigida por um concessionário privado e dirige-se aos segmentos médio e superiores do mercado.

2. Reserva de Caça de Ndumo

Este parque tem um conjunto de instalações e serviços bem desenvolvido orientados para os segmentos inferior, médio e superior do mercado turístico. O acesso é possível por viaturas 2x4. Estão disponíveis opções quer para um turismo independente sem atendimento (acampamentos ou chalés) do tipo *self catering*, quer para um turismo exclusivo com atendimento e serviço completo.



4.4 Consciencialização

A área é relativamente desconhecida para o mercado de turismo mais amplo. Apenas a Ponta do Ouro se conhece melhor, dado o seu passado como popular destino de férias e a sua presente reputação como local para a prática de mergulho.

O conhecimento sobre toda a área tem sido divulgado nos mercados especializados em eco-aventuras e a área é conhecida como um destino-praia, inexplorado sem instalações ou serviços apropriados.

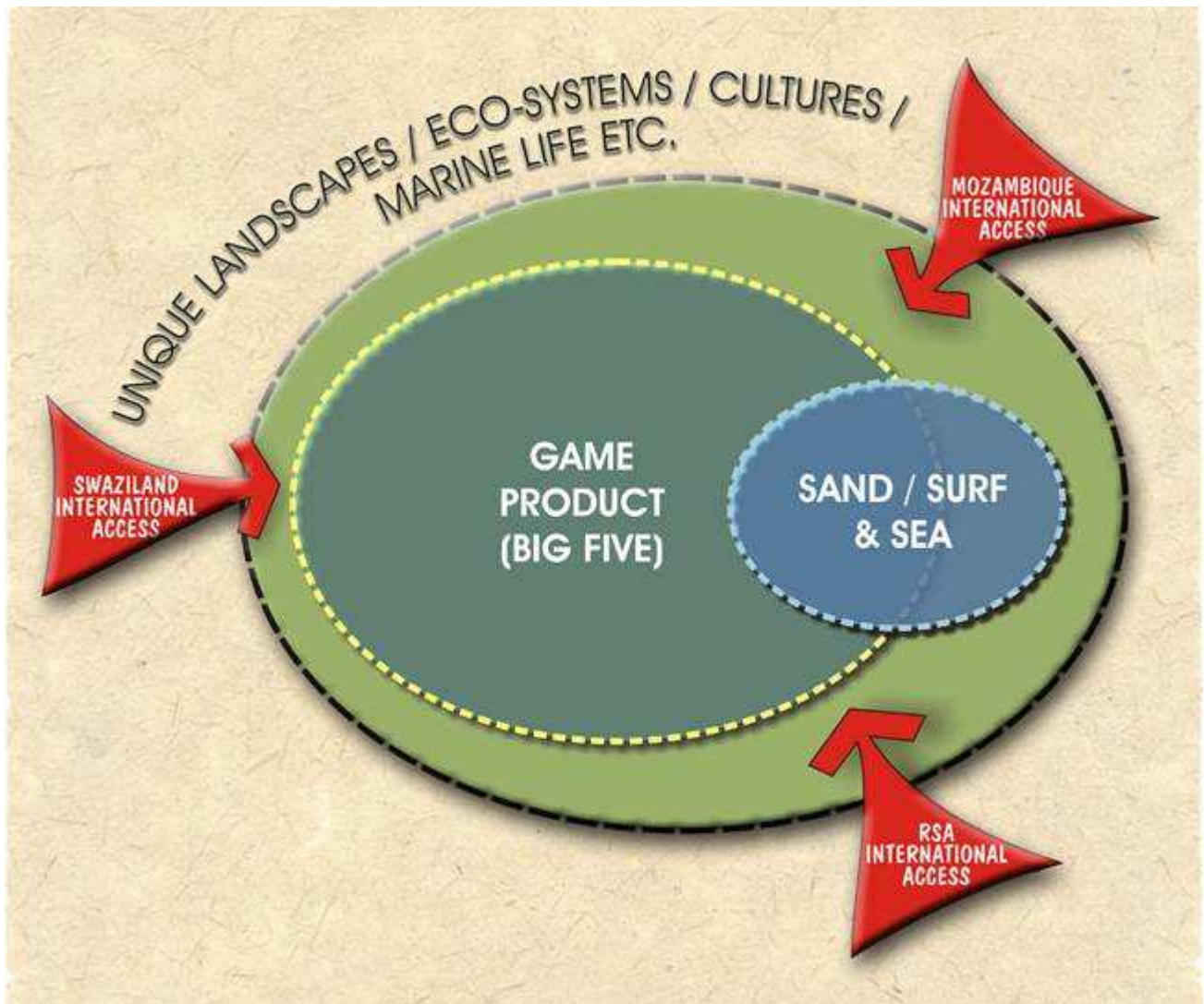
Foi efectuada uma experiência simples sobre o nível de divulgação de informação para os diferentes sectores da sociedade, com uma pesquisa informática pela “internet”, para as palavras-chave *Maputo Special Reserve*. Foram encontrados 90 000 documentos contendo essas palavras. Uma pesquisa idêntica efectuada para Kruger National Park resultou em 4 300 000 resultados, *Serengeti National Park* em 1 100 000 resultados, e o *Addo Elephant Park* em 342 000 resultados.

Apesar desta pesquisa incluir informação não relacionada com turismo, indica que o interesse sobre a área é relativamente baixo. Contudo a proporção entre a procura de informação e a entrada de visitantes no parque não parece acompanhar o comportamento da proporção obtida para outros parques, sugerindo que factores como a disponibilidade de instalações ou serviços e acessos constituem uma limitação maior do que a informação existente.

5. Fase v: Modelo Ideal de Turismo

A Política Nacional de Turismo (2003) apoiada pelo PEDTM (2004) associa a APIT da Costa dos Elefantes a um mercado de lazer interno, regional e internacional. Esta área é apropriada para utilização pelos sectores de mercado de rendimentos elevados e médios.

O Modelo de Turismo sugerido para a REM encoraja um desenvolvimento do turismo de **Baixo Impacto e Alto Rendimento**. Aqui, um produto único de Alto Rendimento (Selva e Praia) concentra-se num ambiente biofísico e cultural único. Este mercado terá acesso a partir de três países.



UNIQUE LANDSCAPES / ECO-SYSTEMS / CULTURES / MARINE LIFE, ETC –
PAISAGENS / ECOSSISTEMAS / CULTURAS / VIDA MARINHA, ETC. ÚNICOS

SWAZILAND INTERNATIONAL ACCESS – ACESSO INTERNACIONAL PELA
SUAZILÂNDIA

MOZAMBIQUE INTERNATIONAL ACCESS – ACESSO INTERNACIONAL POR
MOÇAMBIQUE

RAS INTERNATIONAL ACCESS – ACESSO INTERNACIONAL PELA
REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

GAME PRODUCT (BIG FIVE) – PRODUTO FAUNA BRAVIA (COM OS CINCO
ANIMAIS DE GRANDE PORTE)

SUN/ SURF & SEA – SOL/ *SURF* E MAR

A tabela introduzida abaixo, apresenta uma comparação simples entre os três modelos básicos, considerados:

<p>Turismo de Volume Elevado e Baixo Rendimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações com grande capacidade (100+ camas), locais para campismo e acomodação básica, Restaurante, Loja, Posto de venda de combustível • Administrado pelo Parque • Sem atendimento (self catering) 	<p>Vantagens</p> <p>Acessibilidade aos mercados locais</p>	<p>Desvantagens</p> <p>Níveis de impacto ambiental elevados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Destruição de vegetação • Aumento de tráfego de viaturas. • Fortes vestígios dos desenvolvimentos, resultado da criação de infra-estruturas destinadas acomodação e serviços • Intensificação de infra-estruturas –p.e. estradas areia, telecomunicações, linhas de energia
	<p>Receitas mais elevadas resultado de volumes mais elevados de entradas</p>	<p>Custos Elevados de Desenvolvimento e Administração para o Parque</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoramento da rede de estradas e serviços • Necessidade de uma presença maior de pessoal para controlo e supervisão • Responsabilidade do Parque pela manutenção de infra-estruturas
	<p>Maiores oportunidades de emprego como resultado do desenvolvimento intensivo.</p>	<p>Benefícios não aproveitados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mantimentos trazidos do exterior (self catering). Perda da oportunidade para o desenvolvimento de serviços locais e mercados de abastecimento.
<p>Volume Médio e Rendimento Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações de Dimensão Média (<60 camas), Acampamentos e Acomodação, Restaurante, Lojas • Mistura de instalações com e sem atendimento • Combinação de instalações do Parque e Privadas • Condução pelo próprio • Acesso a 4x4 	<p>Vantagens</p> <p>Níveis mais baixos de Impacto Ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Menos pessoas • Menos vestígios provocados pela implantação de desenvolvimentos • Menos melhoramentos introduzidos às infra-estruturas 	<p>Desvantagens</p> <p>Valores de mercado médios – margens de lucro mais baixas</p>
	<p>Custos de Desenvolvimento e Administração para o Parque, menores do que num desenvolvimento lidando com volumes elevados</p>	<p>Necessidade de criação de Capacidade de Gestão dentro do Parque. Custos associados diminuem benefícios financeiros</p>
	<p>Oportunidade de redução de riscos através da inclusão de investimento privado nos desenvolvimentos turísticos.</p>	
<p>Volume Baixo e Rendimento elevado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações de pequena dimensão (<30 camas) Small Size Facilities (<30 beds) • Serviço completo Fully catered • Combinação de instalações do Parque e Privadas Combination of Park and private facilities 	<p>Vantagens</p> <p>Mercado de Rendimento Elevado – Retornos Elevados</p>	<p>Desvantagens</p> <p>Acessibilidade reduzida para os segmentos de mercado com baixos e médios rendimentos</p>
	<p>Baixos Níveis de Impacto Ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poucas pessoas • Implantação de desenvolvimentos de pequenas dimensões • Melhoramentos mínimos da infra-estrutura 	
	<p>Custos de Desenvolvimento e Administração menores devido ao potencial para o investimento Privado e administração Privada</p>	
<p>Oportunidade de redução de riscos através da inclusão de investimento privado nos desenvolvimentos turísticos</p>		

Mercado:

A área possui o potencial para se tornar num destino para os seguintes segmentos do mercado:

- **Moçambique:**
Moçambicanos pertencentes aos grupos de rendimento médio e superior, particularmente os provenientes de Maputo; estrangeiros residentes em Moçambique; amigos e familiares em visita; outros turistas em Moçambique (p.e. Turistas na área dos negócios que desejem um período de descanso) .
- **África do Sul e Suazilândia:**
Segmentos do mercado de baixos, médios e altos rendimentos.
- **International:**
Segmentos de rendimentos médios e de topo, a longo prazo, uma vez que o produto se tenha estabelecido melhor e tenham sido criadas ligações.

Produto:**Médio e Longo Prazo**

A ACTF-Libombos tem uma oportunidade potencial para oferecer um produto único, cuja diversidade e acessibilidade ao mercado não se encontra disponível em nenhum outro lugar. Essa oportunidade resulta da combinação do produto eco-turismo (fauna, flora, paisagem, etc) com o produto denominado “sol, surf e mar”.

A ACTF-Libombos tem o potencial de combinar, dentro de uma área geográfica relativamente pequena, pertencente a uma área de conservação, elementos que historicamente têm sido comercializados apenas através de áreas de conservação geograficamente separadas. O conceito de ligação entre “Selva e Praia” é um produto que é desejável na medida em que tem o potencial de expandir dramaticamente os segmentos de mercado para os quais um produto tem acesso.

A distância entre as atracções proporcionadas por praias prístinas às planícies aluvionares do Futi com o seu potencial para oferecer, a longo prazo, um excelente produto ‘animais bravios’, é de menos de 50 quilómetros. A distância da linha de mira directa, desde as planícies aluvionares do Futi ao Tembe, Ndumo e desfiladeiro do Usuthu é de cerca de 20 e 30 km respectivamente. Isto abre a possibilidade de se estabelecerem ligações viáveis entre os diversos produtos, dentro da ACTF-Libombos, que encoragem o fluxo de turismo para todas as componentes, assegurando desse modo a sustentabilidade do produto e uma distribuição equitativa de benefícios através de toda a ACTF-Libombos. Para que tal aconteça, é necessário que se criem fronteiras, com procedimentos

fronteiriços flexíveis, para facilitar o fluxo de turistas entre as várias componentes, situadas em países adjacentes.

Curto a Médio Prazo

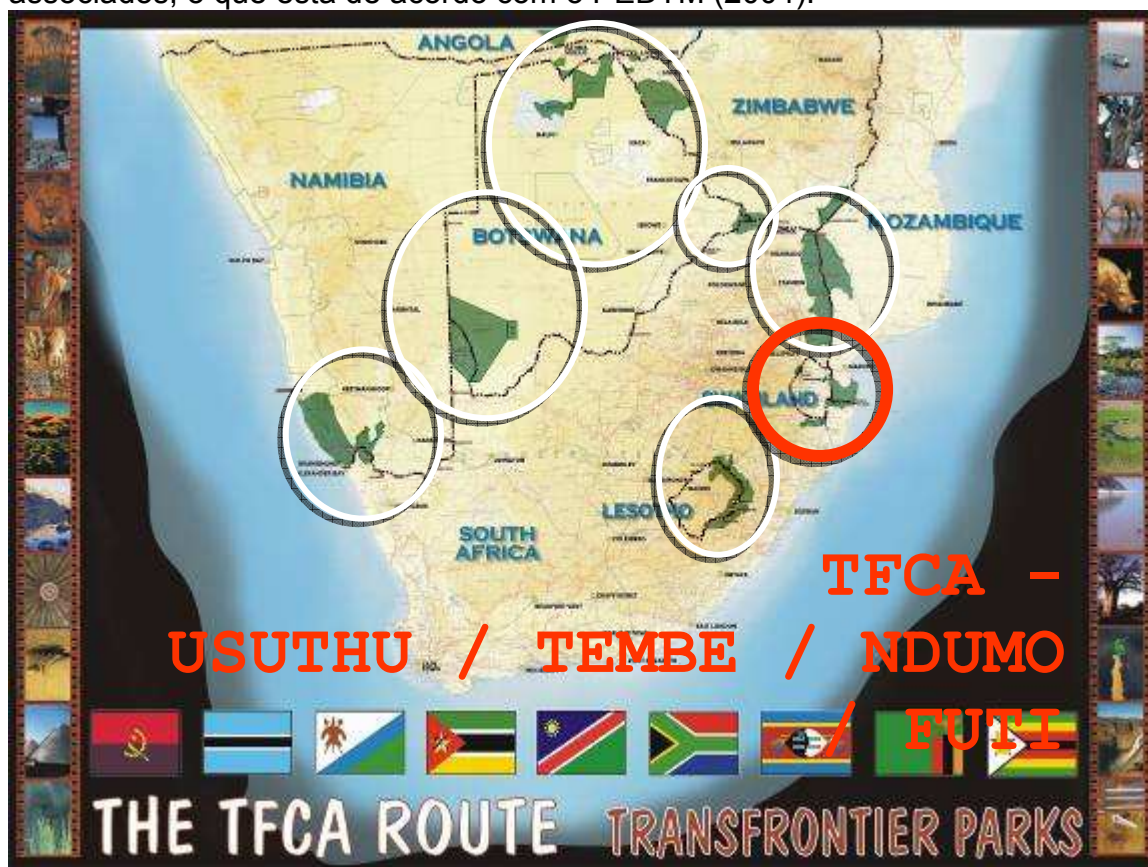
O produto irá, a curto prazo, concentrar-se na região de “sol, surf e mar” (como atracção principal), e no estabelecimento de outras componentes (eco-turismo), no contexto da REM actualmente existente. Esta orientação a dar ao turismo está de acordo com o conceito da APIT proposta pelo PEDTM (2004).

O produto será além disso desenvolvido dentro do corredor do Futi de forma a aumentar o seu valor e a capacidade da área em atrair investimentos a médio e longo prazo, de modo a assegurar que seja atingida a visão existente para o produto de longo prazo.

Integração da rota da ACTF

A ACTF de Ndumo-Tembe-Futi constitui um importante elo no quadro mais geral da rota da ACTF.

Em termos de desenvolvimento de curto e médio prazos, a ACTF-Libombos tem o potencial para capitalizar nos mercados locais existentes nos 3 países associados, o que está de acordo com o PEDTM (2004).



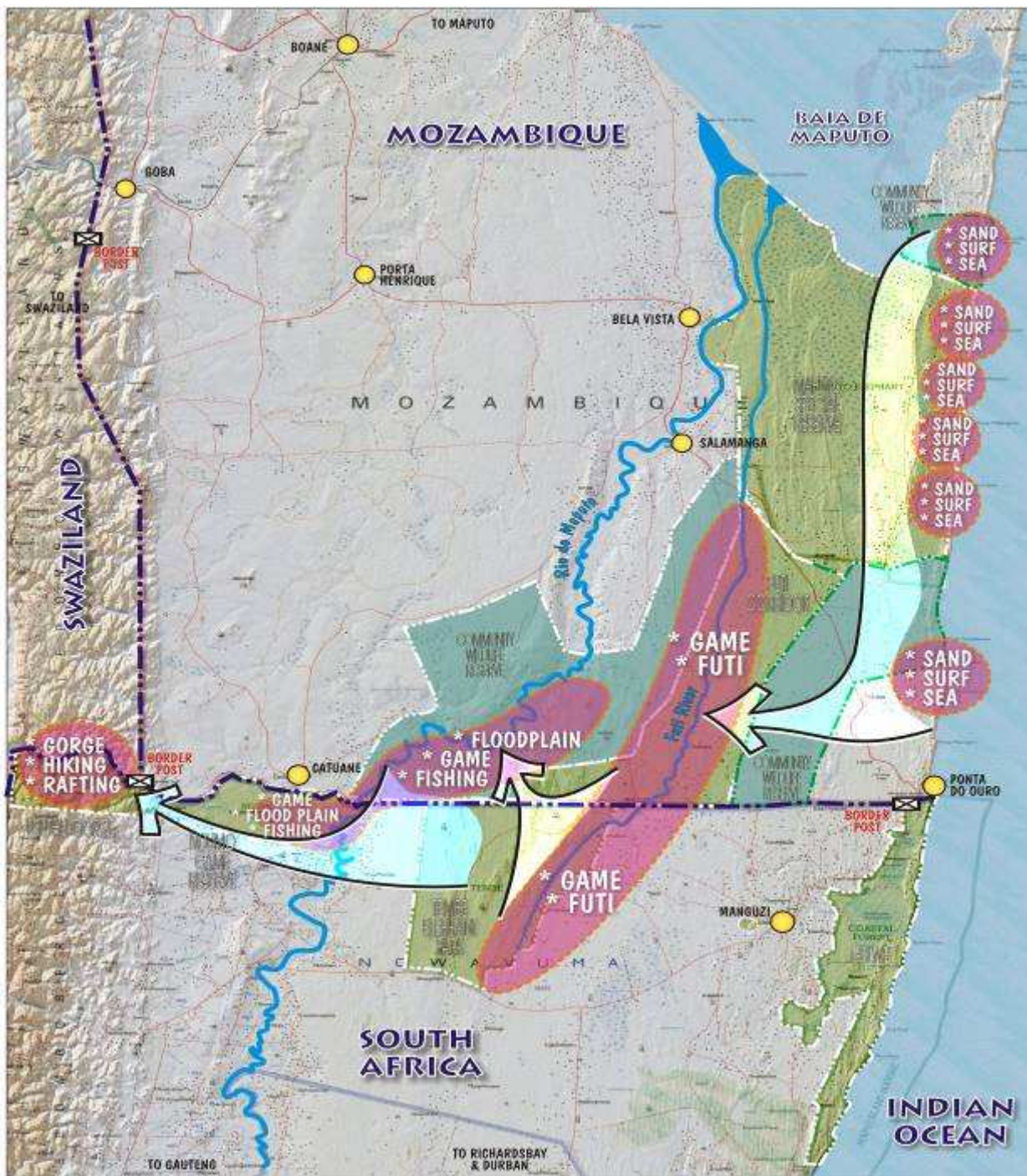
6. Fase vi: Plano de zoneamento

6.1 Utilização

A divisão por zonas tenta maximizar a experiência do visitante em relação ao produto ACTF. Foram identificadas as seguintes atracções principais, dentro da ACTF-Libombos:

- A costa do Oceano Índico com as suas baías e sistema de lagos adjacente (Curto, Médio e Longo Prazos)
- O Rio Futi e as planícies aluvionares da Extensão do Futi (Médio e Longo Prazo)
- O Rio Maputo com os seus lagos de planície inundável (estes não estão adequadamente incluídos nas actuais fronteiras – potencial inclusão como reservas de fauna bravia da comunidade) (Médio e Longo prazos)
- A Reserva de Elefantes de Tembe e a Reserva de Caça de Ndumo (Médio e Longo Prazos)
- O Usuthu gorge (Médio e Longo Prazos)

Estas atracções unidas entre si, formam uma rota turística dentro da ACTF-Libombos, que oferece uma vivência completa de todas as principais atracções disponíveis para o visitante, ao mesmo tempo que permitem apreciar, durante o caminho, atracções secundárias. Numa perspectiva ideal, os contratos de operação / concessões deveriam ser negociados tendo em conta o acima descrito, o que significaria que cada um dos operadores / concessionário teria acesso a, e acomodação em todas as 5 atracções principais. Este deverá manter-se um objectivo de Médio a Longo prazo.



Reconhece-se, que a Curto e Médio prazo, será necessário estabelecer e organizar melhor, o produto (Selva e Praia), no qual se basearão as zonas de utilização a longo prazo, por forma a aumentar o seu valor e atractividade para o investimento.

O Governo Moçambicano mostrou o desejo de apresentar, nos principais pontos de atracção turística ao longo da linha da costa, várias oportunidades de Alto

Rendimento, para investimento pelo sector privado. Há a sensação de que o valor das oportunidades de turismo na REM e Extensão do Futi precisa de ser aumentado, antes de se prosseguir na procura de investimento junto ao sector privado. A divisão por zonas, proposta para curto e médio prazos, toma isto em consideração e aponta para o desenvolvimento de um quadro turístico que permita a utilização da REM e Extensão do Futi de modo a gerar rendimentos e benefícios para a comunidade a curto prazo, aumentando simultaneamente o seu valor, no sentido de a médio e longo prazo, ser possível o investimento no turismo de Alto Rendimento.

A realidade presente no terreno exclui a adopção, no momento, do modelo ideal acima apresentado:

- A ACTF-Libombos apenas se irá tornar completamente operacional uma vez removida a vedação internacional entre o Tembe, Ndumo e a componente moçambicana. A remoção apenas poderá ocorrer quando for erguida a vedação de contenção de animais bravios ao longo de todo o perímetro da REM e suas extensões. A actual Linha de Vedação de Contenção de Elefantes (LVCE) não permite resolver questões como o controlo veterinário ou conflitos entre seres humanos/animais para outras espécies, para além do elefante.
- O decorrer do actual processo de consulta à comunidade relativamente à construção da Linha de Vedação de Contenção de Elefantes (LVCE) mostrou que as comunidades temem perder o acesso à terra sem uma compensação adequada, caso seja erguida qualquer outra forma de vedação. Será crítico, tanto para o ADCE como para o elemento responsável pela ligação com a comunidade, alimentar relações fortes com a comunidade e promover os benefícios potenciais associados com as actividades relacionadas com o turismo, tanto as consumptivas como não consumptivas.

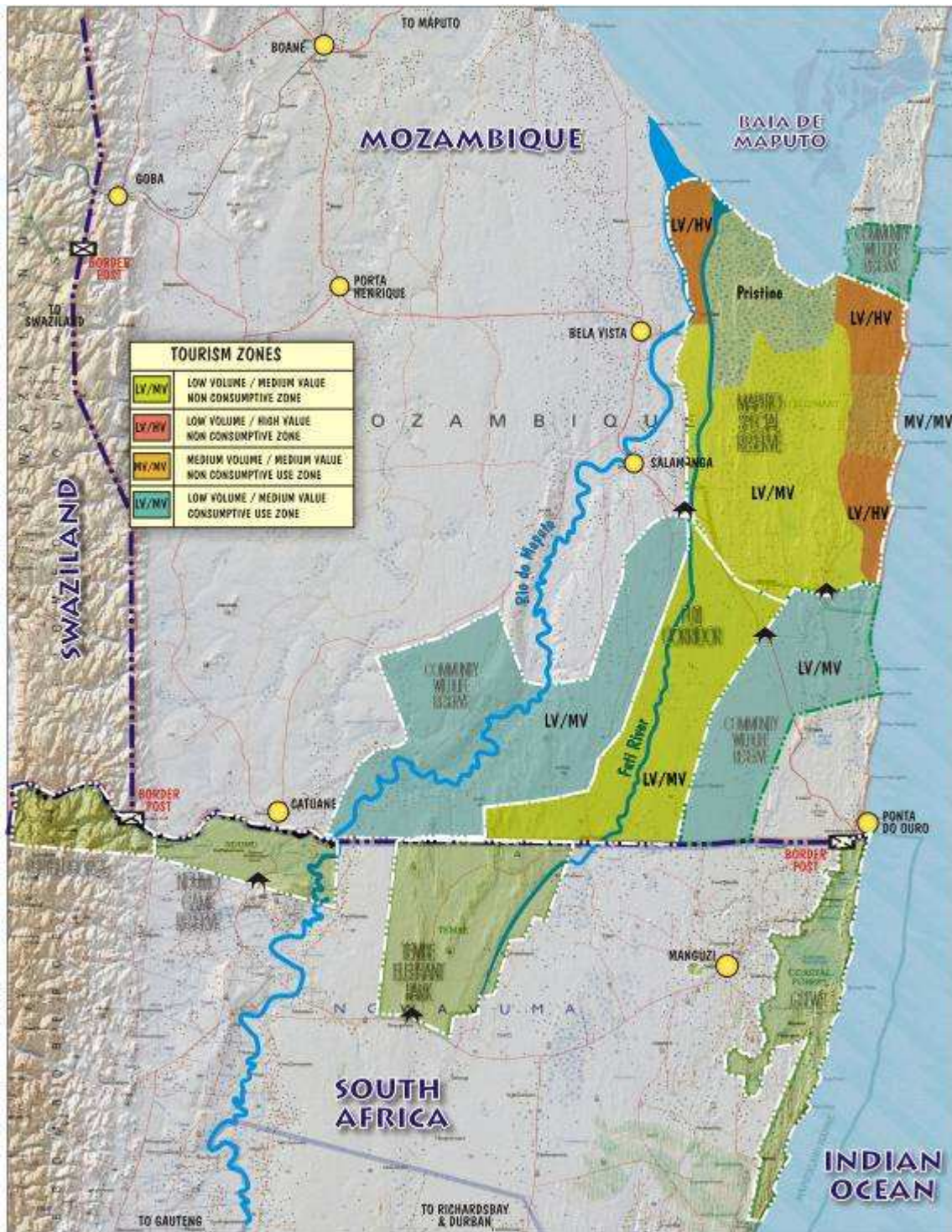
Espera-se que, com o decorrer do tempo (Médio prazo), à medida que se tornem aparentes para as comunidades, os benefícios das actividades relacionadas com o turismo em oposição à agricultura de subsistência e criação de animais, as porções de terra da comunidade venham a ser incorporadas no Corredor do Futi. As terras da comunidade só podem ser incorporadas com o consentimento da comunidade.

A extensão do Futi, da REM será publicada em BR de acordo com a localização da actual LVCE. Esta faixa de terra manter-se-á sob controlo governamental. As extensões ao corredor do Futi, resultado da inclusão de terras comunitárias (denominadas de “Zonas Tampão” ou Reservas de Fauna Bravia da Comunidade”) terão de ser negociadas com a comunidade. Espera-se que o resultado assuma a forma de um contrato de constituição de um parque onde a comunidade retenha os direitos de propriedade e utilização (consumptiva e não consumptiva). Serão construídas, na periferia destas áreas, vedações para contenção dos animais. Este processo desenrolar-se-á durante vários anos. Só

quando se concluir este processo se poderá remover as vedações existentes na Reserva dos Elefantes do Tembe e a Reserva de Caça de Ndumo. Nesta altura poderá então iniciar-se o processo de repovoamento com animais bravios.

6.2 Instalações

Indica-se na figura abaixo apresentada, a distribuição dos diferentes tipos de turismo por zonas, no caso da componente moçambicana da ACTF.



A curto prazo:

1. Desenvolver-se-ão instalações básicas da REM ao longo da costa. Esta área tem a capacidade de atender os segmentos de mercado de rendimentos médio e superior.

A divisão em zonas prevê espaço para concessões de Alto Rendimento, com áreas de utilização exclusiva, bem como para nós de desenvolvimento de Médio rendimento, sem utilização exclusiva de áreas.

- A linha da costa, desde o limite norte da REM até ao sul da Ponta de Chemucane, será uma zona destinada a um desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento. Esta área é considerada como sendo ideal para este tipo de desenvolvimento na medida em que proporciona:
 - i. Atrações – o local dá acesso a atracções marinhas prístinas, florestas nas dunas e lagos costeiros, florestas de mangais e a Baía de Maputo.
 - ii. Acesso – há potencial para construção de uma pequena pista de aviação em Santa Maria. O acesso é possível a partir da Baía de Maputo utilizando embarcações marítimas. Há acesso por estrada através da rede de estradas existente na REM. O desenvolvimento de Alto Rendimento precisa de um bom sistema de acesso como uma prioridade na determinação da viabilidade. As oportunidades que o acesso potencial por via aérea ou marítima aqui oferece, irão provavelmente valorizá-lo. Maputo será possivelmente um ponto de escala importante para uma concessão dirigida a um mercado de turistas com rendimentos elevados. A facilidade de acesso está aqui assegurada.
 - iii. Comunidade – o local proporciona boas oportunidades para uma inclusão da comunidade nesta concepção do desenvolvimento.
- A linha da costa desde o sul de Chemucane até ao norte da Ponta Dobela constitui uma zona para utilização de um turismo de Volume Médio e Rendimento Médio. Inclui a Ponta Membene e a Ponta Milibangalala. Prevê-se que esta área disponibilize instalações para receber maior volume de turistas do que as zonas de Baixo Volume. A área poderá obter maior volume de turistas dada a disposição mais ampla e aberta das suas baías costeiras. As instalações previstas para esta zona, incluem:
 - Acampamentos de alta qualidade, com vista panorâmica e boas condições e serviços.

- Unidades para acomodação, bem localizadas (possivelmente cabanas de toros de madeira), visando o mercado da família.

Nota: A divisão desta secção da costa em zonas de Volume Médio/Rendimento Médio, não exclui o desenvolvimento de instalações orientadas para um turismo de Baixo Volume/Alto Rendimento com zonas de uso exclusivo. Estas podem mostrar-se financeiramente mais vantajosas para a REM; contudo, será o mercado a determinar a viabilidade de tal desenvolvimento

- A zona da costa do norte da Ponta Dabela até a fronteira sul da REM está destinada a um desenvolvimento de Baixo Volume / Alto Rendimento.
 - i. Atracções – Este local associado com a possibilidade de acesso ao Lago Piti oferece a oportunidade para uma diversificação de actividades combinando tanto as actividades de mar como as de água doce, como os passeios de barco.
 - ii. Acesso – o local tem o potencial para um bom acesso dos mercados baseados na África do Sul.
 - iii. Comunidade – o local proporciona boas oportunidades para uma inclusão da comunidade nesta concepção do desenvolvimento.

2. As instalações secundárias a desenvolver dentro da REM, localizar-se-ão nas planícies aluvionares e florestas sobre as dunas. Esta área tem o potencial para receber, sobretudo, segmentos de mercado de médio e baixos rendimentos. A sua divisão em zonas permite a diferenciação entre os diferentes mercados.

- A secção da REM entre os Rios Maputo e Futi, desde a Bela Vista à Ponta Camandjuba (Baía de Maputo) detém um potencial excelente para um desenvolvimento de Baixo Volume /Alto Rendimento.
 - Atracções – o local tem um potencial enorme para a observação de pássaros. Os Rios Maputo e Futi proporcionam boas condições para a observação de animais bravios. A vista sobre o delta do Futi é magnífica. Há a possibilidade de desenvolver actividades de água doce, como passeios de barco ao longo do rio.
 - Acesso – o local tem o potencial para um bom acesso para os mercados que utilizam Maputo como escala. Pode ainda ser utilizado o acesso por barco a partir da Bela Vista para os clientes e fornecimentos.

- Comunidade – o local proporciona boas oportunidades para uma inclusão da comunidade nesta concepção do desenvolvimento.
 - O resto da REM foi considerada uma zona para um desenvolvimento de turismo de Volume Médio e Rendimento Médio. Os lagos panorâmicos das terras interiores e a vegetação única, poderão servir de base para o desenvolvimento de instalações do tipo “eco-aventura” tais como a criação de acampamentos distantes, no meio da natureza bravia, ligados a percursos para 4x4. Estas instalações deverão manter o carácter remoto e de natureza inexplorada da região e ser de número limitado. Deverão estar preparadas para receber um pequeno número de visitantes; dever-se-á cobrar uma taxa extra por essa exclusividade.
3. A extensão do Futi foi demarcada como zona para uma utilização de turismo de Baixo Volume e Médio Rendimento. A **curto prazo**, as instalações previstas para esta zona orientar-se-ão para um turismo do tipo “eco-aventura” com acampamentos distantes, no meio da natureza bravia, ligados a percursos estabelecidos para 4x4, para uma exploração, pelos próprios turistas desta região única e da sua beleza paisagística. Estas instalações deverão manter o carácter remoto e de natureza inexplorada da região e ser de número limitado. Deverão estar preparadas para receber um pequeno número de visitantes e dever-se-á cobrar uma taxa extra por essa exclusividade.

A classificação da extensão do Futi como zona de Baixo Volume e Médio Rendimento, irá permitir o desenvolvimento de instalações de Baixo Volume e Alto Rendimento a médio e longo prazo uma vez estabelecido um produto que substancie esse desenvolvimento.

4. A divisão em zonas inclui as “zonas tampão” ou Reservas de Fauna Bravia da Comunidade. Estas áreas estão consideradas para uma utilização do Turismo de Baixo Volume e Médio Rendimento. Prevê-se que a curto, médio prazo sejam predominantemente áreas de utilização consumptiva, retirando-se benefícios da caça e de um turismo de tipo de “eco-aventura”.

A atribuição de um Baixo Volume e Médio Rendimento a estas áreas irá permitir criar as condições para um desenvolvimento de instalações dirigidas a um turismo de Baixo Volume e Alto Rendimento a médio e longo prazo.

Benefícios Socioeconómicos:

1. Os benefícios socioeconómicos para as comunidades do distrito têm de ser maximizados. Estes benefícios precisam de ser estabelecidos, quantificados e .planificados. Para além dos benefícios potenciais resultantes da potencial utilização periférica proposta (agricultura, reservas de fauna bravia das comunidades, estradas melhoradas e infra-estrutura), deverá maximizar os benefícios socioeconómicos, fundamentalmente através de:

- Estabelecimento e Gestão da Acção de Conservação
- Desenvolvimento da infra-estrutura da ACTF
- Desenvolvimento e operação do Turismo
- Utilização de Recursos

Os vários aspectos acima referidos deverão oferecer o maior leque de benefícios possível, incluindo:

Comparticipação
Formação
Criação de postos de emprego
Administração
Comércio, etc.

As questões dos benefícios socioeconómicos voltarão a ser abordadas nas Etapas 2 e 3 deste estudo (após a aprovação da Etapa 1).

6.3 Actividades

No interior da ACTF

A costa::

- Banhos de Mar
- *Snorkeling* (observação subaquática com uso de tubos de respiração)
- Pesca de Alto Mar
- Mergulho
- Canoagem de mar
- Equitação



O sistema de Lagos:

- Pesca
- Passeios de Barco
- Canoagem



O Rio Futi e Tembe:

- Observação de animais bravios

O Rio Maputo e Ndumo::

- Observação de Aves
- Observação de animais bravios
- Pesca (especialmente peixe tigre)
- Passeios de Barco



O desfiladeiro do Usutho:

- Caminhadas a pé
- *Rafting* sazonal, pelo rio
- Observação de animais bravios
- Actividades Cinegéticas
- 4 x 4
- Experiência Cultural



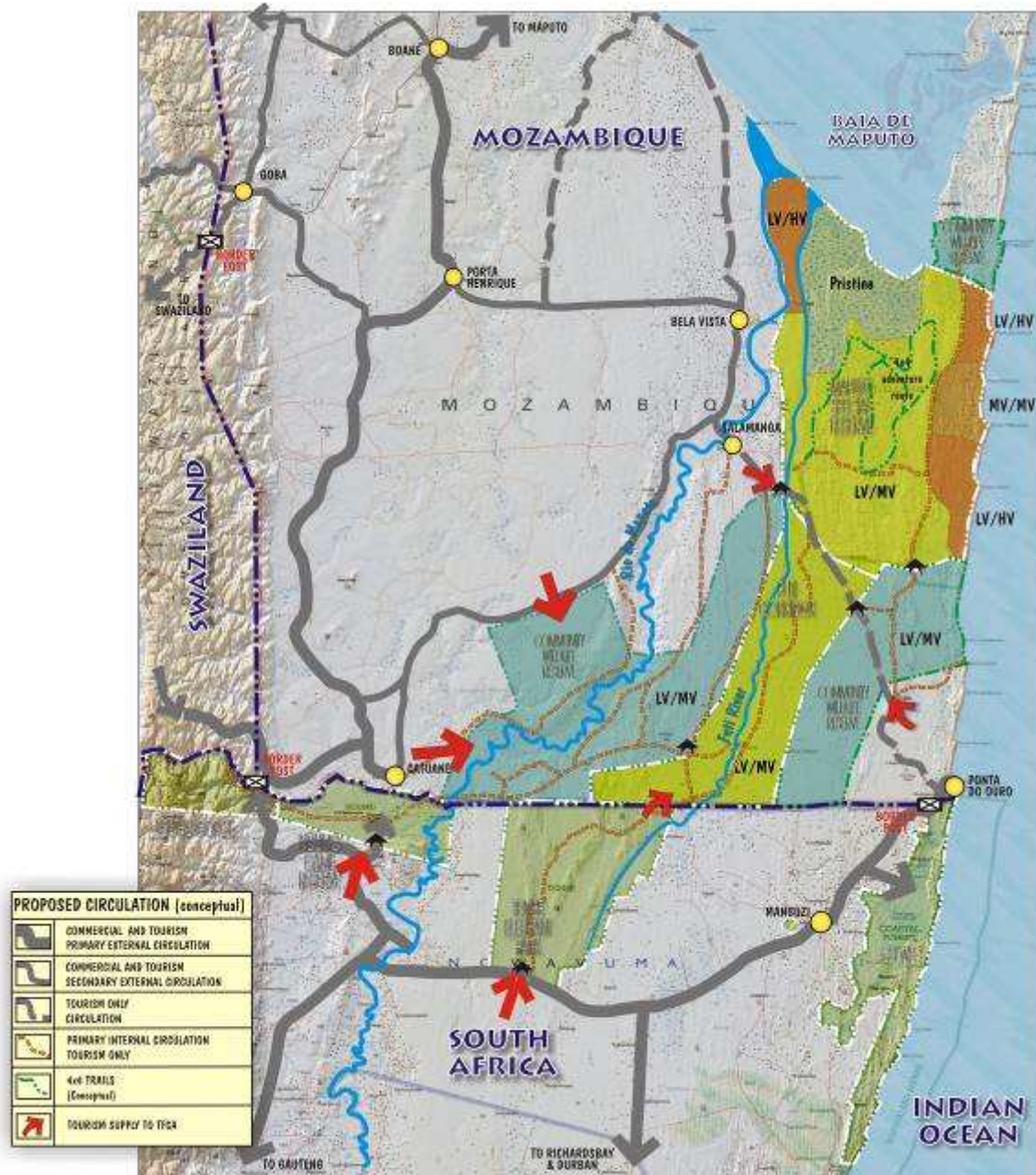
Actividades e instalações apropriadas para cada categoria de turismo

NATUREZA	CATEGORIA	ACTIVIDADES (terrestres/aquáticas)	INSTALAÇÕES
NÃO CONSUMTIVO	ECO-TOURISMO	Condução própria com guia acompanhante, condução própria para observação de animais.	Viaturas apropriadas para observação de animais, Centros de interpretação, trilhos, pontos para observação da paisagem, etc
		Trilhos para caminhadas a pé, percursos dirigidos a interesses específicos.	Postos camuflados para observação de animais, locais para piqueniques, pontos para observação da paisagem, passadiços para passeio, abrigos, trilhos, etc.
		Safaris gestão da fauna bravia	-
		Trilhos para 4x4 e safaris por terra.	Viaturas apropriadas para observação de animais, pontos para apreciação da paisagem, postos camuflados para observação de animais, estradas.
		Excursões para observação de tartarugas.	Viaturas apropriadas para observação de animais, centros de interpretação, trilhos.
	TURISMO AVENTURA DE	Mergulho com garrafas de oxigénio ('Scuba diving')	Centro de mergulho, Embarcações.
		Safaris de 4x4	Trilhos pelo mato, sinalização apropriada.
	TURISMO RECREATIVO	Passeios de barco pelo Rio	Cais de amarração, rampa de lançamento, instalações para armazenamento, etc.
		Pesca	-
	TURISMO HISTÓRICO CULTURAL	Actividades de Investigação, Excursões dirigidas a interesses específicos.	
EDUCACIONAL	Educação Ambiental, Cultural e Histórica	Centro Interactivo	

CONSUMPTIVO	COLHEITA	Apanha de animais em excesso / com problemas. Colheita de plantas para fins medicinais, artesanato, materiais de construção, etc.	Equipamento de recolha, instalações para armazenamento, processamento, distribuição, etc.
SISTEMAS AUXILIARES	SISTEMAS DE APOIO LOGÍSTICO AO TURISMO	Administração.	Escritórios
		Apoio Técnico.	Armazéns, oficinas, etc.
		Apoio na área da Comunicação.	Radio, satélite, telefone, etc.
		Lojas de Conveniência e venda a retalho de produtos turísticos.	Produtos a retalho, instalações e serviços bancários, Lojas de curiosidades, lojas especializadas, etc.
		Acesso.	Estradas de areia / alcatrão, pistas pequenas de aviação, trilhos, rampas de lançamento, etc..
		Emprego.	Mão de Obra
		Alojamento para o pessoal	Aldeia para o pessoal
		Cumprimento da Lei.	Força de segurança apropriada.
		Viagens com cruzamento de Fronteira.	Posto fronteiriço (Escritórios de Alfândegas e Migração)
		Aprovisionamento de produtos frescos.	Infra-estruturas agrícolas periféricas.
		Assistência médica.	Clínica na periferia, hospital, clínica móvel, instalações para assistência médica.

6.3 Circulação

Na figura abaixo mostra-se como se irá verificar a circulação na região.



Circulação

As vias de circulação dentro do Distrito de Matutuine será determinada através do processo do PDID. Contudo, pensa-se que a circulação proposta neste plano irá facilitar o desenvolvimento efectivo da ACTF, no contexto da província.

A circulação interna irá utilizar as estradas e picadas, já existentes e possivelmente também novas, (será necessário investigar as necessidades de melhoramentos a realizar). O modelo de desenvolvimento proposto, para um turismo de “Baixo Volume e Alto Rendimento”, não exige o aperfeiçoamento da rede de estradas para alojar um aumento dramático do número de viaturas. Será neste caso, apenas necessária a manutenção das principais vias de acesso existentes.

No caso de desenvolvimentos dirigidos a um turismo de Alto Rendimento, a circulação poderá também ser efectuada através da utilização de avionetas. A pequena pista de aviação proposta para Santa Maria irá providenciar acesso aos desenvolvimentos costeiros. Poderão também ser construídas pequenas pistas de aviação nas concessões a operar dentro da ACTF. Deverão ser estabelecidas Linhas de orientação para regulamentar voos e tráfego aéreo na ACTF.

Será necessário ainda, construir um aeroporto na fronteira da ACTF provido de serviços de migração. A Ponta do Ouro, como nó de desenvolvimento de elevada densidade, seria provavelmente a melhor opção para localizar o aeroporto (seria necessária uma maior investigação sobre esta possibilidade). No momento presente Maputo poderá assumir este propósito.

ACTF – Entradas e Saídas

Propõe-se uma abordagem flexível para a passagem da fronteira por turistas, a viajar no contexto da ACTF:

Um turista que entre na ACTF a partir de Moçambique poderia circular dentro das componentes da ACTF da Suazilândia e RAS, sem ter de cumprir os procedimentos de migração. Contudo, esse turista não poderia sair da ACTF por outro país que não Moçambique. O mesmo se aplicaria para os turistas que entrassem quer através da Suazilândia, quer através da RAS.

A partir da RAS:

- Posto de Fronteira da Ponta do Ouro – ponto de controlo fronteiriço existente (entrada e saída transnacional).
- Tembe e Ndumo (apenas entrada e saída nacional)
- Usuthu gorge (apenas entrada e saída nacional)

A partir de Moçambique

- Portão do Rio Futi na estrada entre Salamanga e a Ponta do Ouro (apenas entrada e saída nacional)
- Portão proposto para o Zitundo, assim que as fronteiras das Reservas de Fauna Bravia da Comunidade estiverem estabelecidas (apenas entrada e saída nacional)
- Portão proposto para Catuane assim que as fronteiras das Reservas de Fauna Bravia da Comunidade estiverem estabelecidas (apenas entrada e saída nacional)
- Portão proposto para Machangulo para controlo de tráfego entre a REM e a península de Santa Maria.

A partir da Suazilândia:

- Goba – ponto de controlo fronteiriço existente (entrada e saída transnacional)

Proposto:

- Posto fronteiriço e controlo de entrada no ponto da ACTF de fronteira comum entre a RAS/Suazilândia/Moçambique a oeste de Ndumo e respectiva estrada de acesso (entrada e saída transnacional).

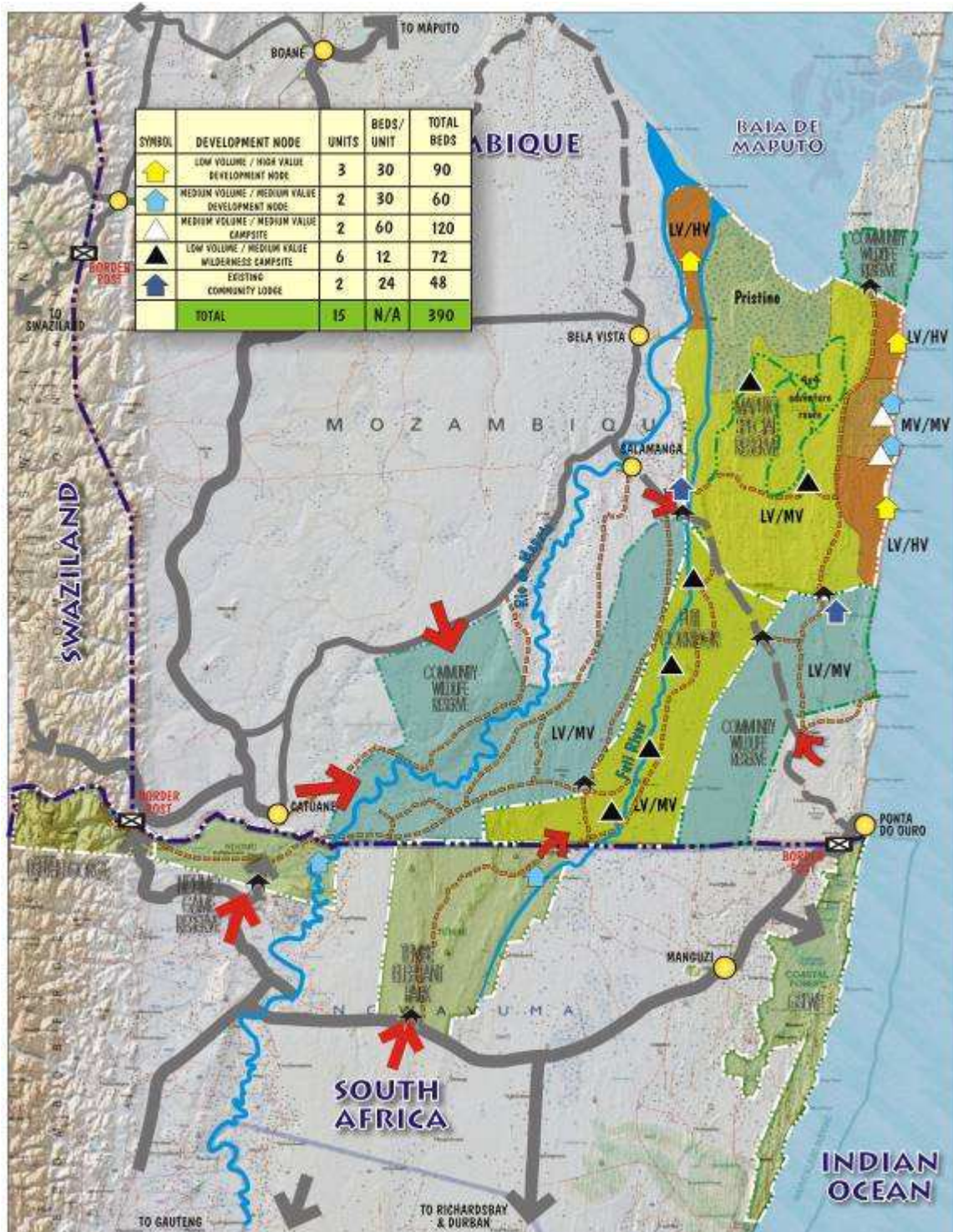
Portões de entrada na REM

7. Fase 1: Concepção do Quadro de Desenvolvimento do Turismo





Devido às numerosas dificuldades que irão surgir durante o desenvolvimento do Quadro de Desenvolvimento do Turismo de longo prazo, que estabelece a visão do produto acabado em todo o seu potencial, define-se a seguir um Quadro de Desenvolvimento do Turismo intermediário ou seja de curto e médio prazo.

Este Quadro de Desenvolvimento do Turismo a curto e médio prazo estabelece o ponto de partida, o objectivo final a atingir.

7.1. Quadro de Desenvolvimento do Turismo de Curto e Médio Prazo



Os nós de desenvolvimento propostos estão descritos em termos de capacidade de receber visitantes.

SYMBOL	DEVELOPMENT NODE	UNITS	BEDS/ UNIT	TOTAL BEDS
	LOW VOLUME / HIGH VALUE DEVELOPMENT NODE	3	30	90
	MEDIUM VOLUME / MEDIUM VALUE DEVELOPMENT NODE	2	30	60
	MEDIUM VOLUME / MEDIUM VALUE CAMPSITE	2	60	120
	LOW VOLUME / MEDIUM VALUE WILDERNESS CAMPSITE	6	12	72
	EXISTING COMMUNITY LODGE	2	24	48
	TOTAL	15	N/A	390

7.1.1. Descrição das componentes

Nós de Desenvolvimento na Costa de Baixo Volume / Alto Rendimento. Mercado Ouro e Platina

De acordo com a concepção da APIT, foram identificados dois locais, para concurso inicial. Estes locais proporcionam oportunidades para o investimento privado em turismo de Baixo Volume e Alto Rendimento. Os locais identificados são a Ponta Chemucane e a Ponta Dobela.

Estes locais deverão ser apresentados a concurso em conjunto, com direitos de uso exclusivo para a área adjacente identificada, por forma a permitir ao concessionário o desenvolvimento de actividades nos lagos e na floresta sobre as dunas, do litoral. A área de implantação do desenvolvimento não deverá exceder os 3 hectares, e a área de acesso exclusivo deverá rondar os 8 000 – 15 000 hectares. A atribuição de Concessões deverá ser regida por um processo específico, tal como se encontra definido no Capítulo 9.

A principal fonte para estes desenvolvimentos deverá ser o mercado Ouro e Platina (segmentos superiores do mercado internacional)

Pretende-se que o Contrato de Concessão seja estruturado de modo a assegurar que o concessionário venha a ter acesso, assim que o produto esteja estabelecido (Objectivo de longo prazo), aos locais que, nas várias componentes da ACTF, forem destinados ao desenvolvimento de instalações e serviços. Este será um aspecto crítico para se assegurar a circulação efectiva através de toda a ACTF. Esta integração de componentes constitui o princípio fundamental que distingue a ACTF como apresentando um produto único.

Nós de Desenvolvimento na Costa, de Médio Volume / Médio Rendimento. Mercado Prata.

A Ponta Membene a Ponta Milibangala foram identificadas como locais que oferecem o potencial para um turismo considerando volumes mais elevados de visitantes. Estes locais oferecem a oportunidade para um investimento privado de rendimento médio, a efectuar a curto e médio prazo. Oferecem também a oportunidade para a REM começar, de imediato, a gerar receitas a partir de mercados já existentes.

A curto prazo, deverão ser desenvolvidos nestes locais, acampamentos de alta qualidade. As instalações oferecidas nestes acampamentos deverão também seguir padrões elevados de qualidade. Incluirão um máximo de 10 locais para se acampar, podendo cada um destes locais, acomodar 6 visitantes. Os preços cobrados por estas instalações deverão corresponder aos das instalações equivalentes do mercado local e regional de médios rendimentos.

Os locais a desenvolver deverão ser oferecidos para uma concessão de curto prazo (3 anos). Permite-se assim, uma reavaliação posterior do mercado para um potencial investimento correspondente, de Alto Rendimento.

Neste sentido, os locais deverão deter (à semelhança do que acontece para a Ponta de Chemucane e Dobela) um potencial para atrair investimento privado de Baixo Volume e Alto Rendimento, num período de Médio a Longo prazo. O mercado deverá ser cuidadosamente avaliado para uma procura deste tipo, antes da renovação do Contrato de Concessão de Rendimento Médio.

A Médio e Longo prazos estes locais foram identificados como possuindo um potencial para atender um mercado ouro e prata (segmentos médios e elevado do mercado local e regional) através do desenvolvimento de uma estância turística orientada para a família. Esta poderá assumir a forma de acomodação com atendimento ou sem atendimento de serviços('self-catering'). Dever-se-á permitir apenas, um máximo de 5 unidades de seis camas cada.

A exploração do mercado prata assegura o acesso aos mercados local e regional. A diversificação de mercados foi identificada como uma importante estratégia de gestão de risco.

Também aqui o contrato de concessão deverá ser estruturado de modo a assegurar que o concessionário venha a ter acesso, assim que o produto esteja estabelecido, aos locais que, nas várias componentes da ACTF, forem destinados ao desenvolvimento de serviços.

Nós de Desenvolvimento de Baixo Volume / Alto Rendimento na península de Camandjuba. Mercado Ouro.

A secção da REM entre os rios Maputo e Futi, desde a Bela Vista à Ponta Camandjuba (Baía de Maputo) proporciona um excelente potencial para o desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento.

Este desenvolvimento deverá ir a concurso acompanhado pelos os direitos de uso exclusivo para a área adjacente identificada, por forma a permitir que o concessionário possa desenvolver actividades complementares na península e no Rio Maputo onde existe a oportunidade para a observação de animais bravios e de pássaros, tanto em terra como sobre a água. A área de implantação do desenvolvimento não deverá exceder os 3 hectares e a área de acesso exclusivo deverá estar na região dos 8 000 – 15 000 hectares. A atribuição de Concessões deverá ser regida por um processo específico, tal como definido no Capítulo 9.

A principal fonte para estes desenvolvimentos deverá ser mercado Ouro e Platina (segmentos superiores do mercado internacional).

A direcção da REM terá de assegurar que o valor desta concessão não seja reduzido pelo desenvolvimento indiscriminado ao longo do Rio Maputo, para norte da Bela Vista. É, neste sentido, recomendado o estabelecimento de uma zona tampão nesta área.

Também aqui o contrato de concessão deverá ser estruturado de modo a assegurar que o concessionário venha a ter acesso, assim que o produto esteja estabelecido, aos locais que nas várias componentes da ACTF, forem destinados ao desenvolvimento de serviços.

Percursos para 4x4 e campismo em zonas remotas, nas áreas de natureza bravia

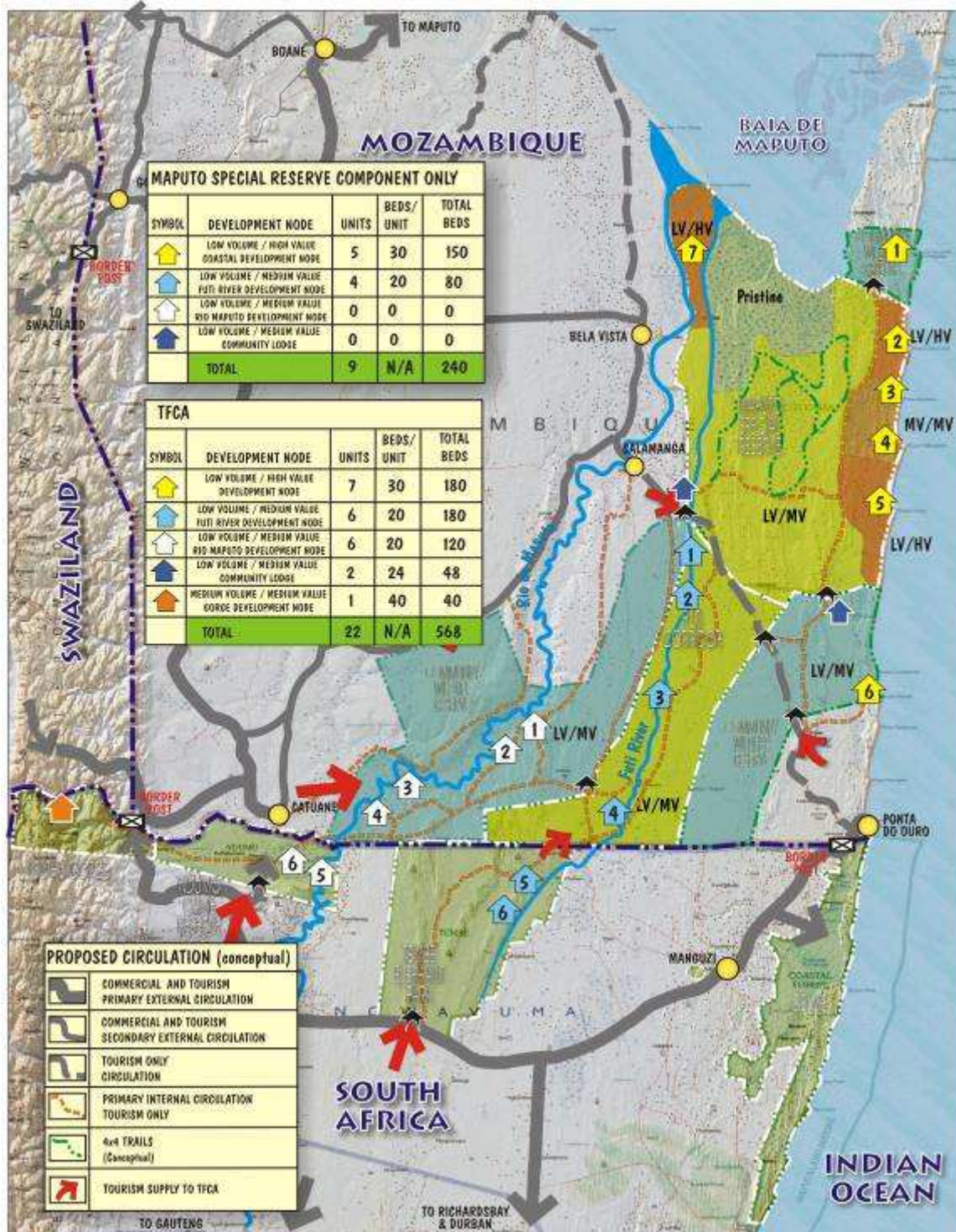
O desenvolvimento de rotas exclusivas para 4x4 através do resto da REM e Extensão do Futi, deverá ser empreendido a curto prazo. Isto fará crescer o conhecimento e atenção para com a região. Esta actividade poderá ser estabelecida pela REM e poderá ser gerida quer pela REM, quer por um operador.

Deverão ser desenvolvidos quatro acampamentos básicos em áreas de natureza bravia, ao longo do Rio Futi, e 2 no meio das paisagens das dunas entre a estrada de Salamanga/Zithundo e a Baía de Maputo. Estes acampamentos serão colocados estrategicamente em relação à paisagem e terão no máximo dois locais para acampar, podendo receber 12 visitantes. Estes locais irão dispor de instalações sanitárias básicas com latrinas químicas ou convencionais. Os

locais não serão assistidos ('self-catering') e deverão ser servidos semanalmente.






Os percursos para 4x4 e acampamentos que lhes estão associados poderão ser utilizados apenas mediante reservas feitas. O espaço não é considerado de acesso e utilização pública.

7.2. Quadro de Desenvolvimento do Turismo a longo Prazo



Os nós de desenvolvimento propostos são descritos em termos da capacidade de receber visitantes.

MAPUTO SPECIAL RESERVE COMPONENT ONLY				
SYMBOL	DEVELOPMENT NODE	UNITS	BEDS/ UNIT	TOTAL BEDS
	LOW VOLUME / HIGH VALUE COASTAL DEVELOPMENT NODE	5	30	150
	LOW VOLUME / MEDIUM VALUE FUTI RIVER DEVELOPMENT NODE	4	20	80
	LOW VOLUME / MEDIUM VALUE RIO MAPUTO DEVELOPMENT NODE	0	0	0
	LOW VOLUME / MEDIUM VALUE COMMUNITY LODGE	0	0	0
	TOTAL	9	N/A	240

TFCA				
SYMBOL	DEVELOPMENT NODE	UNITS	BEDS/ UNIT	TOTAL BEDS
	LOW VOLUME / HIGH VALUE DEVELOPMENT NODE	7	30	180
	LOW VOLUME / MEDIUM VALUE FUTI RIVER DEVELOPMENT NODE	6	20	180
	LOW VOLUME / MEDIUM VALUE RIO MAPUTO DEVELOPMENT NODE	6	20	120
	LOW VOLUME / MEDIUM VALUE COMMUNITY LODGE	2	24	48
	MEDIUM VOLUME / MEDIUM VALUE GORGE DEVELOPMENT NODE	1	40	40
	TOTAL	22	N/A	568

Pressupostos implícitos no Quadro de Desenvolvimento do Turismo de Longo Prazo

O Quadro de Desenvolvimento do Turismo de Longo Prazo tem implícitos os seguintes pressupostos:

1. Resolução das questões de fronteira e instalação de uma vedação eficaz para contenção da fauna bravia.
2. Reassentamento das comunidades vivendo dentro da REM e extensão do Futi.
3. Estabelecimento de Reservas de Animais Bravios da Comunidade (Zonas Tampão)
 - i. Resolução de questões de posse ilegal de terras. Disponibilização de terras para atribuição de concessões, a valores que reflectam o valor do produto estabelecido que a ACTF ofereça.
 - ii. Classificação das Zonas de Fauna Bravia das Comunidades como zonas de desenvolvimento do turismo de Baixo Volume e Médio Rendimento.
 - iii. Preservação da secção do Rio Maputo situada dentro da Reserva de Fauna Bravia da Comunidade, para eco-turismo.
4. Estabelecimento de mecanismos económicos auxiliares
 - i. Exploração do potencial para reavivar a agricultura comercial nas planícies do rio Maputo
5. Melhoramento do acesso e circulação para e dentro da ACTF através de uma implementação efectiva do Processo de Planificação Integrado no Distrito (PPID).
 - i. Estabelecimento de procedimentos flexíveis para as travessias de fronteira pelos os visitantes dirigindo-se à ACTF, para permitir a integração efectiva das diversas componentes (do Mato ao Mar)
 - ii. Resolução da questão de instalação de uma fronteira conjunta (RAS/Suazilândia/Moçambique).
6. Estabelecimento efectivo do produto oferecido pela ACTF foi através de:
 - i. Repovoamento do corredor do Futi com fauna bravia.
 - ii. Remoção das vedações entre o Tembe, Ndumo e REM, para permitir a livre circulação dos animais bravios.

7.2.1. Descrição das Componentes da ACTF

Nós de Desenvolvimento na Costa, de Baixo volume / Alto Rendimento. Mercado Ouro e Platina

Todas as 4 baías da Costa, dentro da REM, irão albergar concessões orientadas para Baixos (ou Médios) Volumes e Alto Rendimento. Estes desenvolvimentos poderão ter associadas áreas de uso exclusivo. A área de implantação do desenvolvimento não deverá exceder 3 hectares e a área de acesso exclusivo deverá rondar os 8 000 – 15 000 hectares. A atribuição de Concessões deverá ser regida por um processo específico, tal como definido no Capítulo 9.

Não está previsto nenhum desenvolvimento de Baixo Rendimento ao longo da costa, na área REM.

As baías costeiras dentro das Reservas de Animais Bravios da Comunidade (Zonas Tampão) poderão também abrigar desenvolvimentos de Baixo/Médio Volume e Alto Rendimento.

Os Contratos de Concessão serão estruturados de modo a assegurar que o concessionário tenha ligações fortes com desenvolvimentos secundários nas várias componentes da ACTF. Este, será um aspecto crítico para assegurar uma circulação eficaz através da ACTF. Esta integração de componentes constitui o princípio fundamental que fará distinguir a ACTF como tendo um único produto.

Nó de Desenvolvimento de Baixo Volume / Alto Rendimento na Península de Camandjuba. Mercado Ouro

Este desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento, com a sua área exclusiva (a desenvolver a médio prazo) manter-se-á como parte do Quadro Geral para o Desenvolvimento do Turismo a longo prazo. A área de implantação do desenvolvimento não deverá exceder os 3 hectares e a área de acesso exclusivo deverá estar na região dos 8 000 – 15 000 hectares. A atribuição de Concessões deverá ser regida por um processo específico, tal como definido no Capítulo 9.

O contrato de concessão deverá ser estruturado de modo a assegurar que o concessionário mantenha fortes ligações com desenvolvimentos secundários nas várias componentes da ACTF.

Percursos para 4x4 e campismo em zonas remotas, nas áreas de natureza bravia

Esta actividade será interrompida assim que aumentar o valor do turismo nesta área com a introdução de várias espécies de animais bravios. Estas

oportunidades serão utilizadas, a longo prazo, por Concessionários de 'Alto Rendimento'.

Os percursos para 4x4 e os dois acampamentos localizados em regiões remotas e estabelecidos na REM entre a costa e o rio Futi, no período de curto prazo, serão mantidos, mas passarão a poder ser utilizados pelos diversos concessionários. A área será utilizada de modo comum por todos os concessionários. As áreas exclusivas estarão limitadas aos nós de desenvolvimento.

Os locais para acampamento, dos percursos para 4x4, só poderão ser utilizados mediante reservas feitas.

Desenvolvimento de Baixo Volume / Médio Rendimento ao longo do Rio Futi. Mercado Prata a Ouro.

Dentro da REM, extensão da Futi, podem ser desenvolvidas 4 concessões de médio rendimento, no rio Futi. Estes desenvolvimentos podem ter áreas de utilização exclusiva associadas e proporcionar a observação de animais bravios ao longo do Rio Futi e planícies aluvionares. A área de implantação do desenvolvimento não deverá exceder os 3 hectares e a área de acesso exclusivo deverá estar na região dos 8 000 – 15 000 hectares. A atribuição de Concessões deverá ser regida por um processo específico, tal como definido no Capítulo 9.

Existem oportunidades para a ligação a 2 concessões de médio rendimento dentro do Parque de Elefantes Tembe. Estes desenvolvimentos podem ter áreas de utilização exclusiva associadas e proporcionar a observação de animais bravios ao longo de Musi (Rio Futi) e planícies aluvionares.

Idealmente, estas concessões deveriam estar ligadas às principais concessões da costa por forma a assegurar o fluxo de turismo através das diversas componentes da ACTF.

Desenvolvimento de Baixo Volume / Médio Rendimento ao longo dos lagos, nas planícies aluvionares do Rio Maputo. Mercado Prata a Ouro.

Estão identificadas, nas planícies aluvionares do Rio Maputo, quatro concessões de Baixo Volume / Médio Rendimento oferecendo acesso à pesca do peixe tigre, observação de fauna bravia e de pássaros. As actividades podem desenvolver-se em terra ou na água. Existe também a oportunidade, dentro das Reservas de Fauna Bravia das Comunidades, para a exploração de outras actividades consumptivas como a caça.

Estão ainda identificadas outras duas concessões dentro de Ndumo, no lado sul africano da ACTF.

Estas concessões deverão, idealmente, ligar-se às principais concessões na costa para assegurar o fluxo de turismo através das diversas componentes da ACTF.

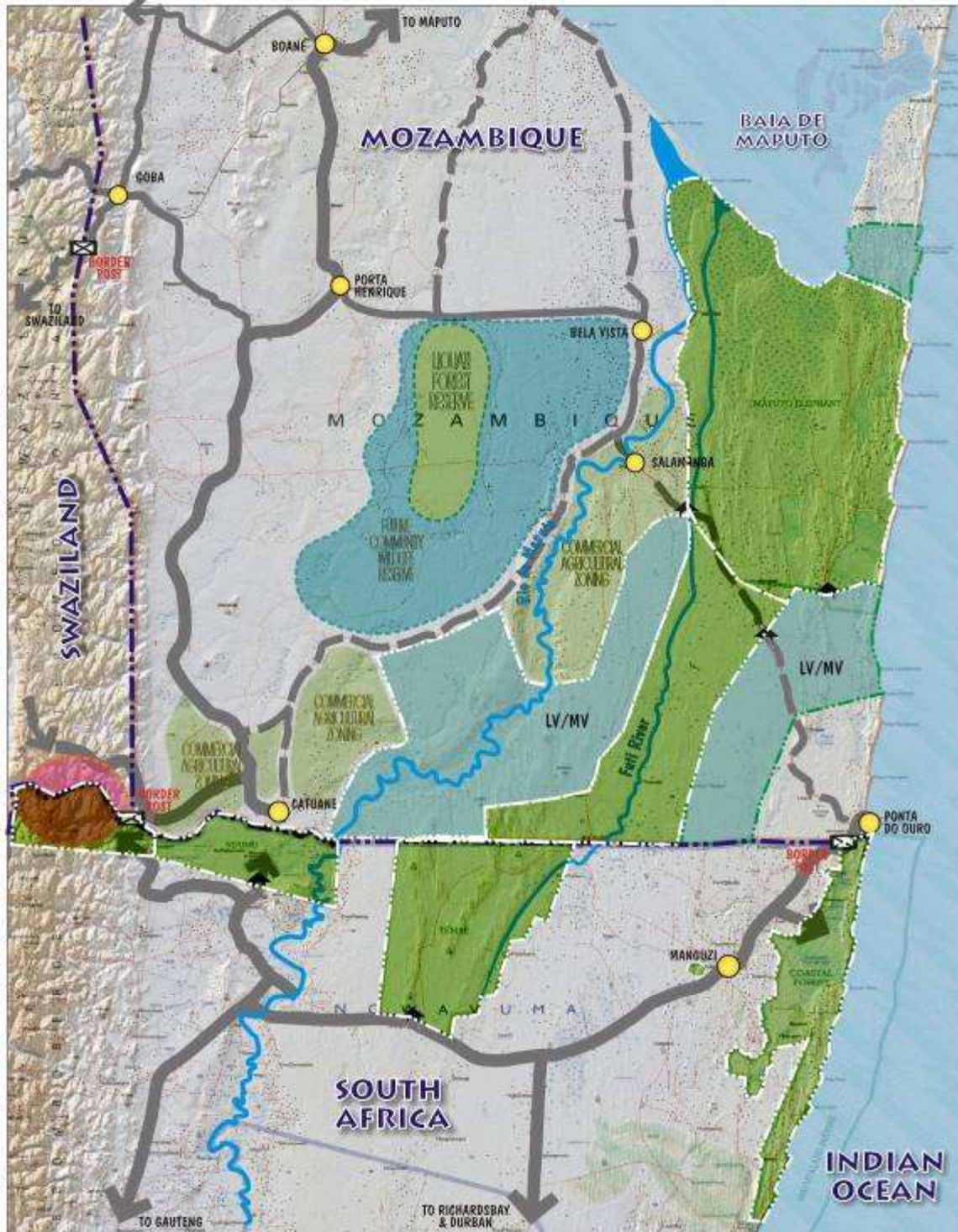
Desenvolvimento de Médio Volume / Médio Rendimento no desfiladeiro do Usuthu.

Nó de Médio Volume / Médio Rendimento, localizado no desfiladeiro do Usuthu, proporcionando, às várias concessões a operar dentro da ACTF, o acesso ao 'rafting' e ao desfiladeiro.

Os nós de desenvolvimento indicados constituem o Quadro para o Desenvolvimento do Turismo a longo prazo, para a componente moçambicana da ACTF. O plano das fases para implementação do desenvolvimento do turismo será detalhado nas Etapas 2 & 3 (**Secções 9 & 10**).

8. Questões identificadas para serem resolvidas pela PDID:

Estas questões são consideradas como sendo importantes para o sucesso do desenvolvimento futuro do Turismo na ACTF e no distrito de Matutuine como um todo.



Resolução das questões sobre estradas e posto fronteiriço

Ligação Comercial Ponta do Ouro – Maputo

O desenvolvimento potencial desta rota tem implicações para o desenvolvimento do turismo da ACTF.

O acordo sobre a IDEL menciona que o tráfego comercial de e para Maputo deve utilizar o posto fronteiriço de Goba. Contudo, com o desenvolvimento da Ponta do Ouro, vai existir tráfego comercial e turístico a utilizar esta rota. A questão sobre se a fronteira entre Moçambique e a RAS irá permitir tráfego comercial, precisa de ser clarificada. Se for permitido o tráfego comercial, esta rota poderá vir a ter um volume de trânsito capaz de provocar um impacto grave no potencial do turismo da região da REM que se encontra à beira da estrada.

Esta ligação gera problemas de controlo do acesso à REM. Os portões de acesso ao parque localizar-se-ão, de acordo com o planeado, no ponto em que esta estrada entra na REM, junto ao rio Futi, e sai, seguindo para sul, perto do Zitundo. Será necessário estabelecer protocolos de acesso para controlar o fluxo de tráfego. Terá de se abordar as seguintes questões:

- Períodos de acesso. O Parque não permite o acesso entre o pôr e o nascer do sol. Isto implica decidir como se pode resolver esta questão.
- Restrições de veículos. Que categorias serão autorizadas a circular, dado que a REM não permite, por exemplo, a entrada de motociclos.
- Estrutura das tarifas de entrada. Deve, todo o tráfego que atravesse a REM por esta estrada, estar sujeito a pagar as entradas no Parque?

Ligação Comercial Alternativa

Foi proposta uma ligação comercial alternativa, potencial, incluindo os três países através de um posto fronteiriço combinado, tal como se encontra indicado na figura. Esta via teria o potencial de revitalizar as operações para uma agricultura comercial na região de Catuane no distrito de Matutuine.

Postos Fronteiriços

Propõe-se, como uma abordagem flexível para a travessia da fronteira pelos turistas que se encontram em viagem pela ACTF:

Um turista que entre na ACTF a partir de Moçambique poderá circular dentro das componentes da ACTF da Suazilândia e RAS, sem ter de

cumprir os procedimentos de migração. Contudo, esse turista não poderá sair da ACTF por outro país que não Moçambique. O mesmo se aplicaria para os turistas que entrassem quer através da Suazilândia, quer através da RAS.

Determinação da viabilidade da agricultura comercial na zona do Rio Maputo.

A existência no passado, de projectos ligados à agricultura comercial, de grande escala, perto de Catuane e ao longo do Rio Maputo, indica que esta região pode ser capaz de revitalizar estas actividades como impulsionador económico. Será necessário investigar melhor esta situação e identificar possíveis financiamentos para esses projectos.

As estradas existentes, a servir estas áreas deverão ser melhoradas para permitir que os produtos atinjam os mercados.

Determinação da viabilidade das reservas de fauna bravia da comunidade.

A potencial existência no futuro, das Reservas de Fauna Bravia das Comunidades como parte integrante da ACTF, deverá ser considerada pelo PDID por forma a que a planificação não exclua esta oportunidade. Por exemplo, não deverão ser atribuídas concessões agrícolas nestas áreas.

A possível extensão, no futuro, das Reservas de Fauna Bravia das Comunidades, criando-se uma ligação turística e ecológica com a Reserva Florestal de Liquati, deverá ser considerada durante a planificação a nível distrital.

- Determinação das fronteiras, dentro dos limites da Província de Matutuine, das Reservas de Fauna Bravia das Comunidades, Agricultura Comercial e outras utilizações das terras adjacentes.

ETAPA 2 – FASEAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

9. Programa

Este programa baseia-se na adopção do Quadro Geral para o Desenvolvimento do Turismo, que advoga a existência de ligações entre as diversas componentes da ACTF por forma a reforçar o produto e a maximizar as oportunidades únicas que a região oferece.

O produto turismo que actualmente pode ser oferecido pela ACTF, é muito diferente do objectivo para o turismo, a longo prazo. Por esta razão é defendida uma abordagem do desenvolvimento do turismo em fases, de modo a assegurar que o desenvolvimento do turismo ocorra de modo optimizado, aproveitando as oportunidades económicas oferecidas durante as várias etapas.

9.1. Fase 1

Resumo das oportunidades de turismo na REM e Extensão do Futi, durante a fase 1

- Baías da Costa. Esta oportunidade está presentemente disponível para desenvolvimento. Não é necessária, ou é necessária muito pouca, intervenção para melhorar os aspectos atractivos dos locais identificados.
- As planícies aluvionares e área do delta do Rio Futi, os Lagos perto da Costa, as “Florestas Sagradas” são prístinas em termos de flora, embora as populações da fauna característica destas áreas esteja muito delapidada. Algumas porções destas áreas estão, presentemente, a ser utilizadas pelas comunidades rurais para agricultura de subsistência e criação de gado.
- A Península de Camandjuba, entre o Rio Maputo e as planícies aluvionares do Futi oferecem uma flora prístina, embora as populações da fauna característica destas áreas esteja muito delapidada. Algumas porções destas áreas estão, presentemente, a ser utilizadas pelas comunidades rurais para agricultura de subsistência e criação de gado.

Objectivo da Fase 1 do Desenvolvimento do Turismo

- Criação de Rendimentos para a REM e ACTF como um todo.
- Criação do máximo valor possível a partir das oportunidades de turismo disponíveis a curto, médio e longo prazos. Daqui deduz que o desenvolvimento não deve impor ou limitar o futuro potencial de um local. As oportunidades deverão ser desenvolvidas de modo a permitir retirar maiores

benefícios à medida que a oportunidade se aperfeiçoa e permita que tal seja possível.

Passos a iniciar

As oportunidades para desenvolvimento foram identificadas no Quadro de Desenvolvimento do Turismo. Contudo, como se trata de um tipo de desenvolvimento onde não há muita experiência, a compatibilização entre o produto e o mercado não foi claramente definida. Antes de se iniciar o processo de concessão será importante que se faça um convite para a Manifestação de Interesse para se poder determinar quais os produtos a oferecer que melhor se capitalizem no mercado.

Resultados do Processo de Manifestação de Interesse:

- a. Caso se manifeste um forte interesse pelo produto, por parte de operadores estabelecidos e experientes, então justifica-se a opção de iniciar o processo de concessão. Recomenda-se que a curto prazo, apenas 2 das baías principais sejam postas a concurso como concessões de 20 anos.
- b. Caso o interesse manifestado por parte de operadores estabelecidos e experimentados seja limitado, tal indica que as barreiras para entrada são entendidas como demasiado elevadas e o produto precisa de ser melhor estabelecido antes de ser possível obter rendimentos elevados a partir de oportunidades de investimento de longo prazo. Neste caso deverão iniciar-se concessões com prazos mais curtos (7-10 anos), exigindo um investimento menor em infra-estruturas, mas mantendo a orientação para o mercado de Alto Rendimento. Isto irá permitir que a oportunidade capitalize inteiramente no valor das oportunidades de turismo, assim que o produto se encontre melhor estabelecido.

9.1.1. Desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento

Este produto será definido através do processo de “Manifestação de Interesse”.

Como não tem havido nenhum processo de “Manifestação de Interesse” formal, e dado o facto de o produto não estar presentemente estabelecido, assume-se que não poderá ser criado um benefício financeiro máximo através do desenvolvimento actual de concessões de longo prazo.

Com este fim e como parte da Fase 1, dever-se-ão desenvolver concessões de Médio Prazo (8 anos) do tipo Baixo Volume e Alto Rendimento, em dois dos principais locais da costa.

Perspectiva Geral

2 alojamentos (lodges) de 30 camas cada um, dirigidos ao mercado de altos rendimentos, em locais da costa já identificados (Ponta Chemucane, Milibangalala ou Dobela). Estes nós de baixo volume estarão associados pela utilização de uma área exclusiva.

Estas duas oportunidades serão oferecidas assim que o processo de atribuição de concessões tenha sido estabelecido. Durante a Fase 1 as oportunidades serão baseadas dentro da REM e os contratos de concessão seguirão um modelo de parceria Privada /Pública entre o Concessionário e a REM.

As Concessões serão dirigidas para o mercado da classe Ouro e todas as refeições e actividades estarão incluídas no pacote. As actividades da Concessão poderão ter como base o próprio alojamento (plataformas de observação, piscinas, centros de bem-estar), as actividades aquáticas (passeios de barco, pesca, mergulho) ou a observação de animais bravios (caminhadas a pé, ou passeios em viaturas).

As estradas de acesso aos diversos alojamentos serão privadas e desenvolvidas pelos respectivos Concessionários.

9.1.2. Desenvolvimento de Médio Volume e Médio Rendimento

Perspectiva Geral

A REM deverá desenvolver vários percursos para 4x4, na natureza bravia, atravessando as diferentes componentes da ACTF. Este produto pode ser desenvolvido utilizando-se fundos doados. Deverão ser construídas infra-estruturas para se estabelecer um acampamento costeiro, principal, dispendo de instalações de boa qualidade e vários outros acampamentos secundários nas diversas regiões da ACTF (Rio Futi, Lagos do litoral, planícies aluvionares).

Este pacote deverá ser submetido a concurso como um contrato de Operador, cobrindo um período de 3 anos, permitindo-se assim a reavaliação das oportunidades de desenvolvimento do turismo, à medida que o produto global se desenvolve.

Este produto possibilita o acesso à REM e permite gerar receitas a Curto prazo.

PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FASE I

PRODUTO	ACÇÃO	ANO 0 2006	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9+
REM	Conclusão da Instalação da Linha de Vedação para contenção dos Elefantes e dos Portões de Entrada no Parque a partir de Moçambique, i.e. Futi, Salamanga, Machangulo.										
Desenvolvimento da Autoridade do Parque	A REM desenvolve e administra o Acampamento na Costa										
Contrato para Operador de 4x4	A REM desenvolve o percurso para 4x4 e acampamentos. É seleccionado um Operador para o percurso e acampamento.										
Concessões de médio prazo, na Costa	Processo de Atribuição das Concessões e desenvolvimento de infra-estrutura.										
Reassentamento voluntário das comunidades locais.	Início do Processo										
Reservas de Fauna Bravia da Comunidade	Parcerias com a Comunidade, desenvolvidas pelo intermediário da Comunidade na REM										
Medidas de facilitação da migração de animais bravios entre as fronteiras	Construção de uma vedação para animais de grande porte em redor da REM. Remoção da vedação entre a REM e Tembe.										
Diversificação da Fauna Bravia	Introdução de animais bravios na REM										

9.2. Fase 2

A Fase 2 deverá ser apenas iniciada caso estejam satisfeitos os seguintes critérios:

- A questão das vedações tenha sido resolvida e tenha sido instalada em redor da REM e Extensão do Futi uma vedação completa à prova de animais bravios.
- Tenham sido restabelecidas as populações de animais bravios na REM e na Extensão do Futi, a níveis que viabilizem um produto turístico 'fauna bravia'.
- Tenha sido removida a vedação entre a REM, o Tembe e Ndumo, permitindo a livre circulação de animais entre as várias componentes da ACTF.
- Tenham sido desenvolvidas parcerias com a Comunidade a ponto de permitir às Reservas de Fauna Bravia das Comunidades oferecer oportunidades seguras para o desenvolvimento do turismo.

Prevê-se, com base nos avanços obtidos até ao presente pela unidade de implementação do projecto da REM, que os critérios acima apresentados sejam atingidos dentro de um período de cerca de 8 a 10 anos. Esta previsão é apenas uma estimativa e pode alterar-se substancialmente.

Sumário das oportunidades de turismo a desenvolver na Fase 2, dentro da REM, Extensão do Futi e Reservas de Fauna Bravia da Comunidade

- Baías do litoral. Esta oportunidade encontra-se disponível para desenvolvimento. O valor deste produto será aumentado com o sucesso das operações de turismo dirigidas para um desenvolvimento de Alto Rendimento, estabelecido na Fase 1.
- Planícies aluvionares e a área do delta do Rio Futi, o sistema de Lagos junto à costa, "Florestas Sagradas" que se mantém prístinas em termos de flora. As populações de animais bravios, destas áreas, foram restabelecidas. Verifica-se, entre as componentes sulafricana e moçambicana da ACTF, uma ligação ecológica e no âmbito do turismo viável.
- As Reservas de Fauna Bravia das Comunidades as quais foram já criadas e oferecem o acesso às planícies aluvionares do Rio Maputo, combinado com um produto fauna bravia, estabelecido. Nestas áreas apresenta-se a oportunidade tanto para uma utilização consumptiva como não-consumptiva. Também proporcionam a oportunidade para um desenvolvimento costeiro de Alto Rendimento.
- A Península de Camandjuba localizada entre o Rio Maputo e as planícies aluvionares do Futi, oferecendo uma flora pristina e populações de animais bravios restabelecidas.

Objectivo do Desenvolvimento da Fase 2

- Criação de rendimentos para a REM e ACTF como um todo.
- Criação de um valor máximo possível a partir das oportunidades de turismo disponíveis a longo prazo. m.

Passos a iniciar

Identificação das oportunidades para desenvolvimento, no Quadro Geral de Desenvolvimento do Turismo.

9.2.1. Desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento

Durante a etapa 2 poder-se-á iniciar o processo de atribuição de concessões, com a apresentação a concurso de todos os 4 locais do litoral, ligados aos locais secundários ao longo do Rio Futi e das planícies aluvionares do Rio Maputo. Estas concessões serão concessões de Longo Prazo (20 anos).

Durante a Etapa 2 serão também implantados desenvolvimentos na costa em locais identificados dentro das Reservas de Fauna Bravia da Comunidade (Ponta Techobanine, Mamoli, Mucombo ou Majumbo) . Estes desenvolvimentos principais deverão também ligar-se a desenvolvimentos secundários ao longo do Rio Futi e das planícies aluvionares do Rio Maputo.

A Ponta Camandjuba será apresentada para uma Concessão de Baixo Volume e Alto Rendimento. Este produto poderá ou não estar ligado a locais de desenvolvimento secundário (a determinar no processo de Manifestação de Interesse).

Os concessionários utilizarão a área intersticial, entre os desenvolvimentos, para empreender actividades relacionadas com o turismo.

9.2.2. Desenvolvimento de Médio Volume e Médio Rendimento

Durante a Fase 2, não irá ocorrer nenhum desenvolvimento de Médio Volume e Médio Rendimento.

O desenvolvimento existente, de Médio Volume e Médio Rendimento, iniciado durante a Etapa 1, será substituído por um desenvolvimento de Baixo Volume e Alto Rendimento, tal como acima descrito.

PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FASE II

PRODUTO	ACÇÃO	ANO 0 2006	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11+
Principais Concessões da costa, de Alto Rendimento	Processo de atribuição da Concessão e de estabelecimento do Contrato. Desenvolvimento de instalações												
Desenvolvimento de Alto Rendimento no Corredor do Futi	Processo de atribuição da Concessão e de estabelecimento do Contrato. Desenvolvimento de instalações												
Desenvolvimento de Alto Rendimento no Corredor do Futi-	Processo de atribuição da Concessão e de estabelecimento do Contrato. Desenvolvimento de instalações												
Desenvolvimento de Alto Rendimento na Ponta Camandjuba	Processo de atribuição da Concessão e de estabelecimento do Contrato. Desenvolvimento de instalações												

9.3. Processo de Atribuição da Concessão

O processo de Atribuição de Concessões deve assegurar que se retire um benefício máximo do desenvolvimento da componente moçambicana da ACTF do Futi. Incluem-se os rendimentos criados para a REM, oportunidades criadas para as Comunidades Locais, bem como a atracção de turistas para Moçambique, através das suas visitas à ACTF. Isto apenas poderá ser atingido se os riscos de desenvolvimento forem reduzidos e as oportunidades maximizadas. Um processo de Atribuição de Concessões transparente e profissional deverá não só assegurar potenciais concorrentes disponíveis para participar no concurso, como também que seja alcançada a proposta mais alta possível.

Deve ser capacitada a ADCE por meio de um Consultor em Transacções para gerir o processo de Atribuição de Concessões ao longo de todas as suas fases. Recomenda-se que seja identificado como Consultor Principal, um especialista com experiência internacional, para apoiar o Processo de Atribuição de Concessões. Os consultores deverão assegurar que a ADCE tenha capacidade para rever o quadro legal, os Contratos e outros documentos, e ainda aconselhar em todas as matérias legais. Deverá também ser designado um especialista de 'marketing' para proceder a uma análise de mercado e confirmar as oportunidades de Concessão.

Para além dos Consultores – Principal, Legal e de 'Marketing' deve estabelecer-se ao nível da ADCE uma Equipa do Projecto que irá apoiar na preparação da documentação, o processo de concurso e a implementação das Concessões. (Veja-se o Organograma da Equipa da Concessão)

EQUIPA DA CONCESSÃO PROPOSTA:



Da Equipa do Projecto irão fazer parte membros do Governo de Moçambique, da ADCE, Pessoal da REM e outros membros nomeados.

O Processo de Atribuição de Concessões deverá ser constituído pelas seguintes Fases, que constituem parte do Ciclo completo da vida de um projecto::

TABELA 1 – Calendário de Acontecimentos e Tarefas a serem realizadas por contratados ('outsourcing') Fonte: O'Looney, 1998

ACÇÕES E TAREFAS	
1. Análise Estratégica da necessidade de contratação externa	2. Análise do Ambiente Negociado
3. Avaliação das Necessidades em Serviços	4. Determinação do Âmbito do Trabalho
5. Revisão de questões anteriores relativas a Contratação Externa	6. Estabelecimento de Políticas e Procedimentos relativos à Contratação Externa
7. Listar os Métodos de Pagamento desejados	8. Calcular uma estimativa do Custo/Preço do Contrato
9. Escolha do Processo de Solicitação para Contratação	10. Avaliação dos Riscos do Contrato
11. Preparação de PPP	12. Desenvolver uma estratégia e pessoal para a negociação
13. Revisão do PPP por consultor Legal, Financeiro e de Avaliação de Riscos	14. Escolha de Calendário para PPP
15. Finalizar lista de concorrentes e emitir PPP	16. Finalizar os critérios para Adjudicação
17. Seleccionar um Painel de avaliação	18. Conduzir a Conferência de Concorrentes
19. Avaliação aberta da conformidade das Propostas	20. Instruir o Painel sobre os critérios de Adjudicação
21. Avaliar e ordenar as Propostas Aceites	22. Adjudicação da Proposta caso se aplique a regra da Proposta mais baixa
23. Iniciar as Negociações com o Concorrente do Topo da Lista	24. Terminar as negociações se mal sucedidas
25. Negociar com o concorrente que se encontra a seguir, na lista	26. Preparar o Contrato Final
27. Revisão do Contrato pelos Consultores	28. Concluir os Critérios e Pessoal para Controlo do Contrato
29. Adjudicar e assinar o Contrato	30. Lidar com os Protestos sobre a adjudicação
31. Estabelecer um plano para arquivo de registos e Comunicação	32. Conferência com o Empreiteiro
33. Implementar o Plano de Controlo	34. Começo do Contrato
35. Implementar o Plano de Conflito	36. Introduzir Emendas ao Contrato
37. Lidar com as Alegações	38. Finalizar o Contrato

9.3.1. Fase de Concepção (3 Meses)

Durante a Fase de Concepção, o desenvolvimento das oportunidades de turismo como Concessão deverá ser avaliado numa perspectiva de conjunto, e deve ser considerado como parte do Plano de Negócios da REM. O desejo de delegar inteiramente a execução noutras entidades, deve ser adequadamente avaliado e determinadas quais as necessidades reais da REM e do Governo de Moçambique.

Devem ser identificados e tomados em consideração os factores internos e externos que influenciam a REM. A análise das necessidades será então o primeiro passo a ser tomado, sendo o seu resultado uma NECESSIDADE claramente definida e a

aprovação desta NECESSIDADE será o primeiro marco no processo de atribuição de Concessões. Para finalizar a definição da necessidade devem colocar-se e obter resposta para as seguintes questões:

As oportunidades existentes estão claramente definidas e compreendidas?

Este é um primeiro passo muito importante e inclui uma clara compreensão das oportunidades de turismo na REM. O valor real da oportunidade deve, por conseguinte ser determinado, por forma a assegurar que será obtido um preço justo no processo de concurso. Este primeiro passo conduzirá então à próxima questão:

Quais são os objectivos da REM?

Só agora se poderão identificar claramente as metas e objectivos da REM. As metas poderão incluir qualidade, lucro, nível de serviço prestado ou outros objectivos específicos. Deverá definir também o nível de controlo que é necessário exercer sobre a parte do negócio administrada por entidades externas.

Como é que estes objectivos podem ser alcançados?

Devem ser avaliadas as diferentes opções disponíveis. Deve tomar-se em consideração as implicações nos custos bem como a implementação prática.

Qual será o desenho do sistema?

Só após a avaliação das diferentes opções disponíveis se poderá tomar uma decisão final sobre o desenho dos sistema para a atribuição de Concessões na REM. A contratação presente ou o processo de atribuição de Concessões deverão ser amplamente definidos e incluir uma etapa de pré concurso, uma etapa de apresentação de propostas e concurso, e uma etapa de avaliação e de implementação.

Durante a Fase de Concepção, é determinada a NECESSIDADE real por parte da REM, e só então poderá ser tomada uma decisão estratégica sobre a procura de contratação externa para implementar as oportunidades de turismo. Este será o primeiro marco atingido e representa o começo real do Processo de Atribuição de Concessões.

<p><u>Nota:</u> Alguns aspectos da Fase de Concepção foram complementados neste Quadro Geral de Desenvolvimento do Turismo, devendo ser revistos e finalizados.</p>

9.3.2. Fase de Definição (10 Meses)

A Fase de definição irá iniciar-se uma vez recebida a aprovação formal para o desenvolvimento das Concessões. Durante esta fase deverá ser desenhado o processo completo de Atribuição de Concessões. É importante que a qualidade seja introduzida dentro do sistema. O desenho do Processo de Atribuição de Concessões deverá incluir os seguintes aspectos:

Revisão dos Aspectos Legais Legal Review

A empresa de consultoria jurídica nomeada deve proceder a uma revisão completa dos aspectos legais, para assegurar que existe uma base legal sólida em que o desenvolvimento das oportunidades de Concessão possa assentar:

- ❑ Existe Legislação Nacional e outra Legislação necessária, organizadas para apoiar a REM e o desenvolvimento das Concessões
- ❑ As Autoridades têm poderes legais para tomar e implementar decisões e existem estruturas montadas para assegurar o cumprimento futuro de decisões legais.
- ❑ Havendo reclamações sobre a posse de terras, por parte das comunidades ou outros utilizadores/Concessões, na REM, existem procedimentos estabelecidos para lidar com estas reclamações.
- ❑ O Contrato de Concessão proporciona ao Concessionário protecção legal em caso de um desempenho pobre ou comportamento errado por parte das Autoridades da REM ou do Governo
- ❑ Estão identificados quaisquer riscos legais ou outros que possam existir.

O Processo de Apresentação de propostas

O processo de concurso deve incluir os seguintes aspectos, tal como identificados por O'Looney:

- ❑ Finalizar o calculo do valor real de cada oportunidade de Concessão. Deste modo pode ser determinado o preço mínimo da proposta.
- ❑ Escolha do processo de solicitação (p.e. PPP [Pedido para Proposta], PPQ [Pedido para Quotação]). Deve ser escolhido o processo aplicável que assegure a melhor do mercado de propostas.
- ❑ Preparar e rever o PPP
- ❑ Determinar o processo de selecção do candidato (pré-qualificação, qualificação). Deve ser assegurado um processo transparente e justo.
- ❑ Desenhar um processo de informação ao candidato (Conferência de candidatos, biblioteca, definição de um período para estudo e análise (due diligence))
- ❑ Identificar os critérios de selecção e o painel de selecção

Desenvolvimento da Estratégia de Comunicação

A estratégia de comunicação deverá assegurar que todos os intervenientes e interessados sejam informados durante o processo. É essencial que não só o público e os potenciais proponentes sejam informados; manter o pessoal e funcionários da REM e do Governo informados é também um aspecto crítico

para se assegurar que não só o processo do concurso seja um sucesso como que também o seja a implementação da proposta depois da sua adjudicação. A integração só acontece quando há envolvimento no processo, sendo este um factor crítico para o sucesso. A estratégia de comunicação deverá incluir o seguinte:

- Processo de participação pública (requisitos legais, imprensa, rádio, reuniões). Ao manter o público informado, o risco de publicidade perniciosa ou de percepções incorrectas, é reduzido.
- Processo de informação ao pessoal/funcionários (reuniões, brochuras e sessões de esclarecimento). Isto irá não só assegurar a sua integração como receber da parte do pessoal/funcionários uma contribuição valiosa para o processo.
- Informação aos proponentes (anúncios, conferências, biblioteca). Ao assegurar que os potenciais candidatos estejam informados, diminui-se o risco de incerteza, o que poderá resultar em preços de oferta mais elevados.

Estratégia de Implementação

A estratégia de implementação corresponde à “estratégia de jogo” e destina-se a assegurar que as Concessões podem ser desenvolvidas com sucesso. Deve incluir o seguinte:

- Pessoal da REM: O papel e funções do pessoal da REM devem estar bem claros para todos os intervenientes. Dado que a REM irá continuar a administrar o Parque onde estão incluídas as áreas de Concessão, as responsabilidades e linhas de comunicação devem estar muito bem esclarecidas.
- Administração: Assegurar que a estrutura de gestão seja concluída e que o pessoal seja formado ou nomeado para apoiar as novas Concessões.
- Manual Operacional (Definir as funções e as responsabilidades da REM e as do Operador/Concessionário): A conclusão da elaboração da versão preliminar do Manual Operacional irá não só dar aos potenciais candidatos uma imagem mais clara das actividades a desenvolver, como também irá assegurar que pequenas questões, que podem ter grandes repercussões na Concessão, sejam resolvidas.
- Controlo da Actividade de Negócios (Relatórios necessários, nomeação de um Gestor, etc.): Isto irá assegurar que o processo de transferência, bem como as operações subsequentes das Concessões são acompanhadas e corrigidas quando necessário.
- Controlo de Qualidade (Medição, mecanismos, acções correctivas): Os parâmetros devem ser determinados à partida, o mesmo sucedendo com os mecanismos para medir os resultados obtidos.
- Activos (Transferências, venda, valorização): Deverá determinar-se o destino dos activos existentes, possibilidade de venda ou transferência, e destino dos activos no fim do período, caso se trate de uma Concessão de período fixo.

Análise de Risco

Deve ser conduzida uma análise formal de risco sempre que forem identificados riscos potenciais nas diferentes Concessões, devendo ainda ser quantificado o impacto desses riscos. O Plano de Gestão de Riscos irá incluir

todos estes riscos, bem como as formas de os mitigar ou controlar. Os riscos podem ser ordenados multiplicando a probabilidade de ocorrerem pelos impactos. Administrando estes riscos durante as diferentes fases, pode-se otimizar o potencial de gerar riqueza.

Estrutura Detalhada da Actividade , EDA ('Work Breakdown Structure, WBS')

O processo de Concessão e cada Concessão deverão ser divididos nos seus diferentes elementos seguindo um formato hierarquizado (EDA/WBS), até que os seus elementos do nível inferior possam ser geridos em termos de custo, programa e recursos necessários. Cada elemento poderá ser então gerido como uma unidade, e simultaneamente, manter-se integrado na EDA (WBS).

Estimativa de Custos

Devem ser desenvolvidas estimativas de custos realistas, para o processo de Concessão e para cada Concessão. Estas estimativas devem incluir o custo real das diferentes fases, bem como os rendimentos potenciais de cada Concessão. Devem ser levados em conta os seguintes itens específicos:

- ❑ Custos da Equipa de Gestão do Projecto;
- ❑ Custos de Especialistas e Consultores (Legais, IFC, Avaliadores de Activos e outros);
- ❑ Custos do Processo de Concurso (Anúncios, reuniões, processo de avaliação);
- ❑ Custos de Implementação;
- ❑ Custos de Gestão e Controlo da Fase operacional, e
- ❑ Custos de encerramento.

As estimativas dos custos são utilizadas para determinar o Valor Presente Líquido e a Taxa Interna de Retorno da oportunidade da Concessão. Poderá ser então determinada a potencial criação de riqueza.

Requisitos de Calendário

Deve desenvolver-se o Calendário do Projecto deixando margem para estimativas de tempo realistas para os diferentes elementos. Um erro frequentemente cometido é considerar que a decisão de contratação externa deverá ser implementada o mais brevemente possível. Contudo, a fase de preparação irá determinar o resultado final e a riqueza criada ou destruída no processo. Se não é assegurado o potencial ou rendimento máximo, então os potenciais candidatos, que mais se adequariam, não se sentirão atraídos. O Calendário do Projecto deve, por conseguinte, reservar tempo para o desenho do Projecto, bem como para informação/integração do pessoal/funcionários. Só então poderá continuar o processo de concurso e iniciar-se a sua implementação.

9.3.3. Fase de Implementação e Controlo

A Fase de Implementação poder-se-á iniciar quando os objectivos da Fase de Definição forem atingidos e for obtida a aprovação formal para o processo prosseguir para a fase seguinte. Embora não seja possível identificar todos os riscos e prever todos os acontecimentos possíveis, uma boa planificação permitirá aumentar dramaticamente o potencial para uma implementação bem sucedida.

A Fase de Implementação irá incluir o processo de concurso, a atribuição de Concessões aos candidatos vencedores, e ainda o desenvolvimento e operação da Concessão. É importante que o processo seja apoiado durante as fases de concurso, desenvolvimento e fase operacional. Durante a Fase de Implementação será necessário nomear um Gestor de Contratos de Concessão, para controle do desenvolvimento das Concessões tal como aprovado nos Contratos de Concessão, e para prestar assistência aos Concessionários durante este processo.

ETAPA 3 – Viabilidade Financeira nas diferentes Fases

10. Viabilidade Financeira

As Oportunidades de Turismo serão desenvolvidas principalmente como Concessões. O Processo de Concessão pode levar vários anos a ser implementado. Contudo, o Governo de Moçambique gostaria de ver turistas a visitar o Parque o mais cedo possível. Pode resolver-se esta questão introduzindo Desenvolvimentos da Autoridade do Parque em que as oportunidades de turismo são inicialmente desenvolvidas e geridas pela REM. Estas oportunidades podem ser desenvolvidas através de fundos externos ou doados e poderiam ser administradas pelo pessoal da REM ou Operadores sob controlo da REM.

10.1. Fase 1

10.1.1. Produto – Concessões por 8 anos, no litoral

Concessões de Médio Prazo (8 anos) para o desenvolvimento de instalações luxuosas com uma capacidade de 30 camas.

Localização:

Duas das principais baías dentro da REM. Os locais definitivos seriam decididos através do processo de Manifestação de Interesse.

Mercado:

O alvo será o segmento de mercado Ouro. O preço médio cobrado por cama/noite estaria na região dos 400 Euro.

Necessidades satisfeitas pelo Produto:

As Necessidades Básicas para as Concessões com um período de 8 anos, de Baixo Impacto e Alto Rendimento, são:

- a) Criar oportunidades de atrair à REM, turistas da classe ouro e platina.
- b) Gerar receitas para a REM e para a região. Repercussões positivas para as comunidades.
- c) Minimizar o risco e as necessidades em capital, da REM, desenvolvendo a área com base numa Concessão.
- d) Maximizar as possíveis receitas geradas a curto e médio prazos, para a REM, permitindo ao mesmo tempo que o ganho potencial, com maiores receitas provenientes da oportunidade, seja realizado assim que o produto global da ACTF se estabeleça.

- e) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM, sem provocar um impacto negativo nas qualidades que a natureza bravia imprime na área.
- f) Maximizar as oportunidades criadas para as comunidades locais, durante as fases de desenvolvimento e operacional. Inclui-se aqui o trabalho e o fornecimento de produtos ou serviços.
- g) Assegurar que a integridade da área seja mantida, através da gestão efectiva de actividades de conservação da área, como um activo de turismo de elevado valor.

Impactos sociais:

- a) Os impactos na comunidade deverão ser, sobretudo positivos, dada a criação de empregos e de outras oportunidades.
- b) Estas concessões serão baseadas numa parceria Privada/Pública. Não há aqui, participação directa da comunidade. Contudo, os benefícios para a Comunidade deverão ser incorporados na documentação do Concurso através do desenvolvimento de critérios razoáveis para a sua responsabilização e capacitação ('empowerment').

Necessidades em Recursos

a) Fase de Planeamento

- Durante esta fase o Concessionário irá concluir o Desenho Final e o Processo de EIA. Todos os recursos aqui necessários serão disponibilizados pelo Concessionário.
- O Gestor Concessionário da REM irá coordenar as actividades e apoiar o Concessionário no desenvolvimento e operação da Concessão. O Gestor Concessionário será representante da REM e irá assegurar que o Concessionário implementa e opera a Concessão tal como o previsto no Contrato de Concessão. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

b) Fase de Desenvolvimento

- Durante esta Fase, o Concessionário irá desenvolver a Concessão tal como o aprovado no processo do EIA. O Concessionário será responsável por todos os custos relacionados com o desenvolvimento.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

c) Fase Operacional

- Durante esta Fase o concessionário irá operar a Concessão tal como o aprovado no Contrato. O Concessionário será responsável por todos os Custos operacionais.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 1 dia por mês na Concessão.

Impactos Ambientais

As Linhas de Orientação relativas ao Meio Ambiente serão desenvolvidas durante o processo de concurso e farão parte da documentação do concurso. As Linhas de Orientação relativas ao Meio Ambiente devem abordar todas as questões que podem afectar ou ter impacto sobre o meio ambiente. Estas irão servir de base para definir também o Processo de EIA que se segue, bem como a nomeação de um Oficial independente de Controlo Ambiental durante as fases de desenvolvimento e operacional, para controlar a implementação do PGA elaborado.

As implicações ambientais neste tipo de desenvolvimento, deverão ser mantidas a níveis mínimos e devem ser avaliadas durante o processo de elaboração do EIA.

Componente Financeira

- Todos os dados são expressos em Euros
- A inflação não foi considerada.
- Todos os cálculos efectuados consideraram o Valor Presente Líquido (VPL)

Concessões de 8 anos de Rendimento Elevado								
Receitas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8+
Alojam: Nº máx imo Camas	32	32	32	32	32	32	32	32
Preço por cama	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00
Taxa de Ocupação	30.00%	35.00%	40.00%	45.00%	50.00%	55.00%	60.00%	60.00%
Receitas da Concessão	€ 1,401,600.00	€ 1,635,200.00	€ 1,868,800.00	€ 2,102,400.00	€ 2,336,000.00	€ 2,569,600.00	€ 2,803,200.00	€ 2,803,200.00
Tarifas da Concessão	€ 140,160.00	€ 163,520.00	€ 186,880.00	€ 210,240.00	€ 233,600.00	€ 256,960.00	€ 280,320.00	€ 280,320.00

10.1.2. Produto – Contrato por 3 anos para Operador

Desenvolvimento pela REM, de um acampamento na costa e de percursos para 4x4 (incluindo locais para acampamento), a ser transferido para um Operador, por um Contrato por 3 anos. Este período de contrato pode ser renovado até à altura em que se encontrem preenchidos os critérios para início dos desenvolvimentos da Fase 2.

Isto irá assegurar que visitantes de Rendimentos Médios a viajar com as suas próprias viaturas tenham acesso à REM. Alguns dos percursos serão abetos para condutores de 4x4 acompanhados por guias e não acompanhados, com possibilidade de utilização de vários acampamentos estabelecidos. O acampamento costeiro irá permitir o acesso à praia por visitantes que viagem nas suas próprias viaturas.

O desenvolvimento pela REM das oportunidades de turismo, será um arranjo temporário, para permitir aos turistas visitar o Parque, enquanto o Processo de Concessão é desenvolvido e implementado. Deverão ser procuradas fontes para o financiamento destas oportunidades (fundos do Governo ou de doadores) em termos de capital e despesas operacionais.

Outra opção será desenvolver estas oportunidades conjuntamente com um Operador escolhido. Tal operador seria seleccionado com base na suas aptidões e capacidades, e iria garantir a gestão do produto por um período curto (em geral 3 anos). A REM poderia conceder um orçamento básico para os desenvolvimentos iniciais e o Operador contribuir também com financiamento, para os custos de desenvolvimento, nas seguintes condições:

- a) O Custo de Capital do Operador deveria ser amortizado ao longo de um período acordado, e
- b) O Operador seria reembolsado pelo valor remanescente, no final do seu Contrato.

Acampamento Costeiro

O Acampamento costeiro é constituído por 10 locais para acampar (com um máximo de seis pessoas por local) servidos por instalações de boa qualidade.

Por ano poderão ser alojados 3120 visitantes, no máximo. O preço por pessoa, por noite seria de 10 Euro.

Será permitido o lançamento de barcos de recreio a partir deste ponto. Deverá cobrar-se uma taxa de lançamento; contudo, essa cobrança deverá ser administrada pela REM e não faz parte do Contrato de Operador.

Existe ainda a oportunidade para o estabelecimento de um centro de mergulho.

Percursos para 4x4

No início será desenvolvido apenas 1 percurso com guia e 1 sem guia, sobre picadas já existentes através da REM e Extensão do Futi, com acesso às diversas componentes diferentes da região. Deverão ser aqui desenvolvidos acampamentos básicos no meio da natureza bravia, em locais aproveitando a beleza da paisagem. Serão instalados através da REM e Futi, um total de 6 acampamentos. Cada acampamento terá 3 locais para acampar permitindo

receber um total de 12 pessoas. Estes acampamentos possuirão condições bastante primitivas. Os acampamentos utilizados por visitantes não acompanhados por guias, não irão dispor de atendimento em serviços, enquanto que aqueles utilizados para percursos assistidos por guias terão um auxiliar de campo. Deverá ser explorada a possibilidade de desenvolver acampamentos adicionais, em conjunto com as comunidades, nas Reservas de Fauna Bravia da Comunidade , dado que esta opção constitui uma via para se obterem benefícios imediatos para as comunidades ao mesmo tempo que proporcionariam o acesso para um ecossistema adicional.

Os percursos e acampamentos no meio da natureza bravia e o Acampamento costeiro serão desenvolvidos pela REM, utilizando fundos doados. Uma vez desenvolvidos, estes produtos, poderá considerar-se o estabelecimento de um Contrato de Operador. O operador pode investir capital adicional no desenvolvimento de infra-estrutura sob condições específicas.

Prevê-se que o Contrato de Operador seja desenhado de modo a considerar percursos para 4x4, com e sem guia. O contrato de operador irá definir uma participação de 30% sobre as receitas para a REM, nos casos dos percursos sem guia e acampamento costeiro e de 20% para o caso de percursos de 4x4 acompanhados por guia. O cálculo das taxas far-se-á sobre as receitas geradas dentro da REM (as taxas da comunidade estão excluídas destes cálculos).

10.1.2.1. Percursos sem Guias

Serão realizados 5 percursos de 4x4 sem guia, por semana. Estes percursos incluirão 3 noites e 4 dias. 2 noites serão passadas em acampamentos da REM e 1 noite poderá ser passada num acampamento das Reservas de Fauna Bravia da Comunidade. Será autorizado um máximo de 12 pessoas por percurso. O custo por veículo será de 150 Euro por percurso. 20% desta taxa será paga à comunidade a explorar o acampamento na RFBC.

Programa

Sugestão do Programa para os percursos de 4x4 sem guia, sob Contrato de Operador:

	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Dia 6	Dia 7	Dia 8
Percurso 1	Partida às 10:00 Pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00				
Percurso 2		Partida às 10:00 Pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00			
Percurso 3			Partida às 10:00 Pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00		
Percurso 4				Partida às 10:00 Pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00	
Percurso 5					Partida às 10:00 Pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00

Podem ser conduzidos no total, 260 percursos por ano, resultando num máximo de 780 viaturas.

10.1.2.2. Percursos com Guia

Serão realizados 5 percursos de 4x4 com guia e prestação de serviços, por semana. Estes percursos incluirão 4 noites e 5 dias. 3 noites serão passadas em acampamentos da REM (diferentes dos utilizados pelos percursos sem guia) e 1 noite poderá ser passada num acampamento das Reservas de Fauna Bravia da Comunidade (diferente do utilizado pelo percurso sem guia). Será autorizado um máximo de 12 pessoas (4 por viatura) por percurso. O custo por veículo será de 1000 Euro por percurso. 5% desta taxa será paga à comunidade a explorar o acampamento na RFBC.

Programa

Sugestão do Programa para os percursos de 4x4 com guia, sob Contrato de Operador:

	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Dia 6	Dia 7	Dia 8	Dia 9
Percurso 1	Partida às 10:00 Pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 4º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00				
Percurso 2		Partida às 10:00P pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 4º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00			
Percurso 3			Partida às 10:00P pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 4º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00		
Percurso 4				Partida às 10:00P pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 4º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00	
Percurso 5					Partida às 10:00P pernoita no 1º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 2º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 3º campo	Partida às 08:00 Pernoita no 4º campo	Partida às 08:00. Percurso termina às 15:00

Podem ser conduzidos no total, 260 percursos por ano, resultando num máximo de 780 viaturas.

Pessoal

O Operador irá precisar do seguinte pessoal:

- 1 Gestor da Concessão
- 1 Gestor de percursos
- 5 Guias de Percurso
- 4 Auxiliares de campo
- 4 Cozinheiros

Pessoal Total : 15 Pessoas (O cálculo exclui pessoal de substituição em alturas de férias e por motivos de saúde)

Acampamento-base

O Acampamento da Costa irá servir como Acampamento-Base para a Concessão. Irá incluir os escritórios necessários para apoiar a actividade dos percursos. O Complexo de escritórios irá incluir:

Recepção e Escritório, incluindo instalações sanitárias.

Alojamento para o Pessoal.

Armazém.

Parque de Estacionamento de Viaturas e tanque de combustível.

Estação de rádio e Antena.

O acampamento-base estará em contacto via rádio com os Guias dos percursos e locais de acampamento.

Acampamentos

Serão desenvolvidos quatro acampamentos muito simples, para safari, ao longo da rota dos percursos 4x4, para atender, especificamente, os hóspedes a participar nos percursos para 4x4 com condução própria, com guia. Cada um destes acampamentos irá incluir o seguinte:

6 Tendas para os hóspedes

1 Tenda para o Guia

Instalações Sanitárias separadas para Homens e Mulheres

Cozinha para a preparação de refeições

Lapa para preparação de alimentos e convívio social

1 Tenda para o auxiliar de campo/cozinheiro

Mercado:

São aqui visados os segmentos de mercados Bronze e Prata. O acampamento irá cobrar uma taxa em Euro por pessoa. A taxa média cobrada por viatura será de 150 Euro para os percursos 4x4 sem guia e de E1000 para percursos 4x4 com guia.

Necessidades satisfeitas pelo Produto:

As necessidades Básicas para o Contrato de Operador de 3 anos, são:

- a) Criar oportunidades de atrair à REM a curto prazo, turistas da classe Bronze e Prata, ao mesmo tempo que cria uma consciencialização sobre a região como parte do processo de desenvolvimento de um produto de médio e longo prazos.
- b) Gerar receitas para a REM e para a região. Repercussões positivas para as comunidades.
- c) Minimizar o risco e barreiras de participação, desenvolvendo a área com fundos doados para uma operação privada sob um Contrato de Operador
- d) Maximizar as possíveis receitas geradas a curto e médio prazos, para a REM, ao mesmo tempo que permite que o potencial ganho de maiores receitas proveniente da oportunidade seja realizado assim que o produto global da ACTF se estabeleça.
- e) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM, sem provocar um impacto negativo nas qualidades que a natureza bravia imprime na área.
- f) Maximizar as oportunidades criadas para as comunidades locais, durante as fases de desenvolvimento e operacional. Inclui-se aqui o trabalho e o fornecimento de produtos ou serviços.
- g) Assegurar que a integridade da área seja mantida através da gestão efectiva da conservação da área como um activo de turismo de elevado valor.

Impactos sociais:

- a) Os impactos na comunidade deverão ser, sobretudo positivos, resultado da criação de empregos e outras oportunidades.
- b) Estes desenvolvimentos basear-se-ão numa parceria entre os sectores Privado/Público/Comunidade. Existe um interesse directo de investimento por parte da comunidade através do desenvolvimento de instalações e actividades nas reservas de Fauna Bravia da Comunidade.

Necessidades de Recursos:

- a) Fase de Planeamento
 - Durante esta fase o Concessionário irá concluir o Desenho Final e o Processo de EIA. Todos os recursos aqui necessários serão disponibilizados pela REM, através de fundos doados.
- b) Fase de Desenvolvimento

- Durante esta Fase, a REM irá ser desenvolvida, tal como o aprovado no processo do EIA. A REM será responsável por todos os custos relacionados com o desenvolvimento.

c) Fase Operacional

- Durante esta fase o produto será operado por um Operador tal como aprovado no Contrato. O Operador será responsável por todos os custos operacionais.
- A função de apoio da REM irá continuar. O Gestor Concessionário da REM deverá passar cerca de 7 horas por mês na Concessão.

Componente Financeira

Apresenta-se, na tabela abaixo incluída, uma relação de custos e receitas, associada ao desenvolvimento do produto acima referido:

Custos:

ITEM	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL DE UNIDADES	CUSTO TOTAL
A. CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO				
1. Activos Fixos (REM)				€ 86,040.00
1.1 Locais para safaris acompanhados por guias				
1.1.1 Desmatação e limpeza do local	Cada	250	6	1,500.00
1.1.2 Instalações Sanitárias	Cada	500	6	3,000.00
1.1.3 Cozinha e “Lapa”	Cada	500	4	2,000.00
1.1.4 Sistema de abastecimento de água	Cada	8000	6	48,000.00
1.1.5 Tratamento de Lixos	Cada	2200	6	13,200.00
1.1.7 Aquecimento de água	Cada	1000	4	4,000.00
1.2 Contingências (5%)	Item			3,585.00
1.3 P&G's (15%)	Item			10,755.00
SUB-TOTAL:				86,040.00
2. Activos (Operador)				
2.1.1 Escritório	Cada	7500	1	7,500.00
2.1.2 Acomodação para o gestor dos Percursos	Cada	10000	1	10,000.00
2.1.3 Tendas (Hóspedes)	Cada	1000	24	24,000.00
2.1.4 Acomodação para guias	Cada	600	4	2,400.00
2.1.5 Acomodação para o Pessoal Auxiliar do Acampamento	Cada	600	4	2,400.00
SUB-TOTAL:				46,300.00

B. CAPITAL DE EXPLORAÇÃO				
1 Itens				€ 218,000.00
1.1 Viatura e Atrelado	1	40000	5	200,000.00
1.2 Espingardas	1	1200	5	6,000.00
1.3 Rádios	1	500	6	3,000.00
1.4 Mobiliário, etc	Item	2250	4	9,000.00
SUB-TOTAL:				218,000.00

C. CUSTOS OPERACIONAIS (per anum)				
CUSTOS OPERACIONAIS (per Annum)				
1. Custos Recursos Humanos				€ 217,520.00

1.1 Guias dos Percursos	1	9600	5	48,000.00
1.2 Auxiliares de Campo	1	3000	4	12,000.00
1.3 Director do Percurso	1	12000	1	12,000.00
2. Custos Transporte	Km	0.35	100,000	35,000.00
3. Custos Manutenção				
3.1 Manutenção dos locais para safaris com guia	Por local	500	4	2,000.00
3.2 Manutenção dos locais para safaris sem guia (condução própria)	Por local	850	3	2,550.00
3.3 Manutenção da Infra-estrutura de Serviços	Por local	850	2	1,700.00
4. Consumíveis				
4.1 Gás	Por local	3500	4	14,000.00
4.2 Material de limpeza	Por local	210	7	1,470.00
4.3 Outros	Item	700	1	700.00
5. Inventário	Item	600	1	600.00
6. Refeições(12 refeições por percurso por pessoa)				
6.1 Turistas (50% ocupação)	Percurso	300	260	78,000.00
6.2 Guias & auxiliares de campo	Percurso	15	260	3,900.00
7. Utensílios de Cozinha				
7.1 Tachos & Panelas	Por local	550	4	2,200.00
7.2 Talheres e louça	Por local	750	4	3,000.00
8. Outros				
8.1 Sacos – cama	1	60	0	0.00
8.2 Saco de refrigeração	1	80	5	400.00
SUB-TOTAL:				149600
D. OUTROS CUSTOS				
				€ 35,000.00
1. 'Marketing'				
1.1 Artigos promocionais	Item	900	1	900.00
1.2 Publicidade	Item	8000	1	8,000.00
2. Administração				
2.1 Custos de telefone/ fax	Item	850	1	850.00
2.2 Material de escritório	Item	250	1	250.00
3. Depreciação	Item	25000	1	25,000.00
SUB-TOTAL:				35,000.00

Retornos:

Receitas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Percursos 4x4 sem guia no Futi									
No Máx de viaturas por ano (5 percursos por semana)	780	780	780	780	780	780	780	780	780
Taxa de Ocupação	45%	55%	60%	65%	70%	70%	70%	70%	70%
Receitas por viatura	€ 150.00	€ 150.00	€ 150.00	€ 150.00	€ 150.00	€ 150.00	€ 150.00	€ 150.00	€ 150.00
Receitas totais	€ 52,650.00	€ 64,350.00	€ 70,200.00	€ 76,050.00	€ 81,900.00	€ 81,900.00	€ 81,900.00	€ 81,900.00	€ 81,900.00
Tarifa da Comunidade	€ 10,530.00	€ 12,870.00	€ 14,040.00	€ 15,210.00	€ 16,380.00	€ 16,380.00	€ 16,380.00	€ 16,380.00	€ 16,380.00
Tarifa da Concessão	€ 12,636.00	€ 15,444.00	€ 16,848.00	€ 18,252.00	€ 19,656.00	€ 19,656.00	€ 19,656.00	€ 19,656.00	€ 19,656.00

Percursos 4x4 com guia no Futi									
Máx de Viaturas por ano: (5 percursos por semana)	780	780	780	780	780	780	780	780	780
Taxa de Ocupação	45%	55%	60%	65%	70%	70%	70%	70%	70%
Receita por viatura	€ 1,000.00	€ 1,000.00	€ 1,000.00	€ 1,000.00	€ 1,000.00	€ 1,000.00	€ 1,000.00	€ 1,000.00	€ 1,000.00
Receitas totais	€ 351,000.00	€ 429,000.00	€ 468,000.00	€ 507,000.00	€ 546,000.00	€ 546,000.00	€ 546,000.00	€ 546,000.00	€ 546,000.00

Tarifa da Comunidade	€ 17,550.00	€ 21,450.00	€ 23,400.00	€ 25,350.00	€ 27,300.00	€ 27,300.00	€ 27,300.00	€ 27,300.00	€ 27,300.00
Tarifa da Concessão	€ 66,690.00	€ 81,510.00	€ 88,920.00	€ 96,330.00	€ 103,740.00	€ 103,740.00	€ 103,740.00	€ 103,740.00	€ 103,740.00

Acampamento costeiro									
No Máx de pessoas (6 por local de acampamento)	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120
Taxa de Ocupação	50%	55%	60%	65%	70%	70%	70%	70%	70%
Receitas por pessoa	€ 10.00	€ 10.00	€ 10.00	€ 10.00	€ 10.00	€ 10.00	€ 10.00	€ 10.00	€ 10.00
Receitas Totais	€ 15,600.00	€ 17,160.00	€ 18,720.00	€ 20,280.00	€ 21,840.00	€ 21,840.00	€ 21,840.00	€ 21,840.00	€ 21,840.00
Tarifa da Concessão	€ 3,120.00	€ 3,432.00	€ 3,744.00	€ 4,056.00	€ 4,368.00	€ 4,368.00	€ 4,368.00	€ 4,368.00	€ 4,368.00

Total de Receitas do Contrato de Operador									
Receitas Totais	€ 82,446.00	€ 100,386.00	€ 109,512.00	€ 118,638.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00

10.2. Fase 2

Introdução

Estas oportunidades serão apresentadas, uma vez estabelecido o processo de concessão. Ambas as oportunidades da Fase 2 se encontram dentro das REM e das terras da comunidade e os contratos de concessão serão baseados numa parceria com o envolvimento dos sectores Privado/Público/Comunidade, entre o concessionário, a comunidade e a REM.

As Concessões dirigir-se-ão aos mercados da classe Ouro e Platina com um pacote turístico incluindo todas as refeições e actividades. As actividades da Concessão poderão ter como base o próprio alojamento (plataformas de observação, piscinas, centros de bem-estar), as actividades aquáticas (passeios de barco, pesca, mergulho) ou a observação de animais bravios (caminhadas a pé, ou passeios em viaturas).

10.2.1. Produto – Concessões na Costa por um período de 20 anos

Inclui Concessões de 20 anos para o desenvolvimento de instalações de luxo com uma capacidade de 30 camas.

Localização:

Principais Baías localizadas dentro da ACTF, nomeadamente:

- Ponta Mucombo ou Majumbo
- Ponta Chemucane
- Ponta Membene
- Ponta Milibangalala
- Ponta Dobela
- Ponta Techobanine

Descrição

- 4 x 30 camas, alojamentos dirigidos a mercados de alto rendimento, em locais já identificados dentro da REM
- Mais 2 x 30 camas, alojamentos dirigidos a mercados de alto rendimento, em locais já identificados nas Reservas de Fauna Bravia da Comunidade (Ponta Mucombo).

Estes nós de baixo volume estarão associados pela utilização comum de uma área exclusiva. Os Contratos de Concessão serão estruturados de tal modo que obrigarão os concessionários a desenvolver ainda instalações de dirigidas a mercados de alto rendimento em locais específicos localizados no Corredor do Futi e planícies aluvionares do Rio Maputo.

As estradas de acesso para os respectivos alojamentos e trilhos de observação de animais bravios, serão privadas e desenvolvidas pelos respectivos Concessionários.

Mercado:

Pretende-se atingir aqui o segmento de mercado Ouro. O preço médio cobrado por cama, por noite estará provavelmente na região dos 400 Euro.

Necessidades satisfeitas pelo Produto:

As Necessidades Básicas para as Concessões de Baixo Impacto e Alto

Rendimento com um período de 20 anos, são:

- a) Criar oportunidades de atrair à REM, turistas da classe ouro e platina.
- b) Gerar receitas para a REM e para a região. Repercussões positivas para as comunidades.
- c) Minimizar o risco e as necessidades em capital da REM, desenvolvendo a área com base numa Concessão.
- d) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM a longo prazo, assim que o produto global da ACTF se estabeleça.
- e) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM, sem provocar um impacto negativo nas qualidades que a natureza bravia imprime na área.
- f) Maximizar as oportunidades criadas para as comunidades locais, durante as fases de desenvolvimento e operacional. Incluem-se aqui participações financeiras, trabalho e o fornecimento de produtos ou serviços.
- g) Assegurar que a integridade da área seja mantida através da gestão efectiva da conservação da área como um activo de turismo de elevado valor.

Impactos Sociais:

- a) Os impactos sobre as comunidades deverão ser sobretudo positivos, resultado da criação de empregos e de outras oportunidades.
- b) As concessões serão baseadas numa parceria entre os sectores Comunidade/ Privado/Público . Os benefícios para a Comunidade deverão ser incorporados na documentação do Concurso, através do desenvolvimento de critérios razoáveis para a sua responsabilização e capacitação ('empowerment').

Necessidades de Recursos:

a) Fase de Planeamento

- Durante esta fase o Concessionário irá concluir o Desenho Final e o Processo de EIA. Todos os recursos aqui necessários serão disponibilizados pelo Concessionário.
- O Gestor Concessionário da REM irá coordenar as actividades e apoiar o Concessionário no desenvolvimento e operação da Concessão. O Gestor Concessionário será representante da REM e irá assegurar que o Concessionário implementa e opera a Concessão tal como o previsto no Contrato de Concessão. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

b) Fase de Desenvolvimento

- Durante esta Fase, o Concessionário irá desenvolver a Concessão tal como o aprovado no processo do EIA. O Concessionário será responsável por todos os custos relacionados com o desenvolvimento
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

c) Fase Operacional

- Durante esta Fase o concessionário irá operar a Concessão tal como o aprovado no Contrato. O Concessionário será responsável por todos os Custos operacionais.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 1 dia por mês na Concessão.

Componente Financeira:

Apresenta-se, na tabela abaixo incluída, o cálculo de retornos, associados ao desenvolvimento dos produtos acima referidos:

Concessão de Altos Rendimentos por um período de 20 anos – Principais Baías da Costa								
Receitas	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16+
Alojam: Nº máx imo Camas	32	32	32	32	32	32	32	32
Preço por cama	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00
Taxa de Ocupação	30.00%	35.00%	40.00%	45.00%	50.00%	55.00%	60.00%	60.00%
Receitas da Concessão	€	€	€	€	€	€	€ 2,803,200.00	€ 2,803,200.00

	1,401,600.00	1,635,200.00	1,868,800.00	2,102,400.00	2,336,000.00	2,569,600.00		
Tarifas da Concessão	€ 140,160.00	€ 163,520.00	€ 186,880.00	€ 210,240.00	€ 233,600.00	€ 256,960.00	€ 280,320.00	€ 280,320.00

Número de Concessões na REM	4	4	4	4	4	4	4	4
Total das tarifas das Concessões para a REM	€ 560,640.00	€ 654,080.00	€ 747,520.00	€ 840,960.00	€ 934,400.00	1,027,840.00	€ 1,121,280.00	€ 1,121,280.00

Número de Concessões na ACTF	6	6	6	6	6	6	6	6
Total das Tarifas das Concessões para a ACTF	€ 840,960.00	€ 981,120.00	€ 1,121,280.00	€ 1,261,440.00	€ 1,401,600.00	€ 1,541,760.00	€ 1,681,920.00	€ 1,681,920.00

10.2.2. Produto – Concessão de Camandjuba por um período de 20 anos

Inclui um alojamento ('lodge') com uma capacidade de 30 camas, dirigido ao mercado com altos rendimentos, na península de Camandjuba.

Descrição

Estas instalações poderão ser apresentadas a concurso como uma concessão única com direitos de uso exclusivo da área entre os Rios Futi e Maputo, dentro da REM.

A Concessão dirigir-se-á aos mercados da classe Ouro e Platina com um pacote turístico incluindo todas as refeições e actividades. As actividades da Concessão poderão ter como base o próprio alojamento (plataformas de observação, piscinas, centros de bem-estar), as actividades aquáticas (passeios de barco, pesca, mergulho) ou a observação de animais bravios (caminhadas a pé, ou passeios em viaturas).

As estradas de acesso para os respectivos alojamentos e trilhos de observação de animais bravios, serão privadas e desenvolvidas pelos respectivos Concessionários.

Mercado:

Pretende-se atingir aqui o segmento de mercado Ouro. O preço médio cobrado por cama, por noite estará provavelmente na região dos 400 Euro.

Necessidades satisfeitas pelo Produto:

As Necessidades Básicas para as Concessões de Baixo Impacto e Alto

Rendimento com um período de 20 anos, são:

- a) Criar oportunidades de atrair à REM, turistas da classe ouro e platina
- b) Gerar receitas para a REM e para a região. Repercussões positivas para as comunidades.
- c) Minimizar o risco e as necessidades em capital da REM, desenvolvendo a área com base numa Concessão.
- d) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM a longo prazo, assim que o produto global da ACTF se estabeleça.
- e) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM, sem provocar um impacto negativo nas qualidades que a natureza bravia imprime na área.
- f) Maximizar as oportunidades criadas para as comunidades locais, durante as fases de desenvolvimento e operacional. Incluem-se aqui participações financeiras, trabalho e o fornecimento de produtos ou serviços.
- g) Assegurar que a integridade da área seja mantida através da gestão efectiva da conservação da área como um activo de turismo de elevado valor

Impactos Sociais:

- a) Os impactos sobre as comunidades deverão ser, sobretudo positivos, resultado da criação de empregos e de outras oportunidades.
- b) Estas concessões basear-se-ão em parcerias entre a Comunidade/Privados/Sector Público. Os benefícios para a comunidade deverão ser incorporados na documentação do Concurso através do desenvolvimento de critérios razoáveis para a sua responsabilização e capacitação ('empowerment').

Necessidades em Recursos:

- a) Fase de Planeamento
 - Durante esta Fase o Concessionário irá concluir o Desenho Final bem como o Processo de EIA. Todos os recursos aqui necessários serão disponibilizados pelo Concessionário.
 - O Gestor Concessionário da REM irá coordenar as actividades e apoiar o Concessionário no desenvolvimento e operação da Concessão. O Gestor Concessionário será representante da REM e irá assegurar que o Concessionário implementa e opera a Concessão tal como o previsto no Contrato de Concessão. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

b) Fase de Desenvolvimento

- Durante esta Fase, o Concessionário irá desenvolver a Concessão tal como o aprovado no processo do EIA. O Concessionário será responsável por todos os custos relacionados com o desenvolvimento.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

c) Fase Operacional

- Durante esta Fase o concessionário irá operar a Concessão tal como o aprovado no Contrato. O Concessionário será responsável por todos os Custos operacionais.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 1 dia por mês na Concessão.

Componente Financeira:

Apresenta-se, na tabela abaixo incluída, o cálculo de retornos, associados ao desenvolvimento dos produtos acima referidos:

Concessão de Altos Rendimentos por um período de 20 anos– Península de Camandjuba								
Receitas	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16+
Alojam: Nº máx imo Camas	32	32	32	32	32	32	32	32
Preço por cama	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 400.00
Taxa de Ocupação	30.00%	35.00%	40.00%	45.00%	50.00%	55.00%	60.00%	60.00%
Receitas da Concessão	€ 1,401,600.00	€ 1,635,200.00	€ 1,868,800.00	€ 2,102,400.00	€ 2,336,000.00	€ 2,569,600.00	€ 2,803,200.00	€ 2,803,200.00
Tarifas da Concessão	€ 140,160.00	€ 163,520.00	€ 186,880.00	€ 210,240.00	€ 233,600.00	€ 256,960.00	€ 280,320.00	€ 280,320.00

10.2.3. Produto – Concessões na área do Futi, por um período de 20 anos

Inclui 4 x 20 camas, alojamentos ('lodges') dirigidos a um mercado de altos rendimentos em locais específicos ao longo do Rio FUTI, dentro da extensão à REM.

As Concessões dirigir-se-ão aos mercados da classe Ouro e Platina com um pacote turístico incluindo todas as refeições e actividades. As actividades da Concessão poderão ter como base o próprio alojamento (plataformas de

observação, piscinas, centros de bem-estar) ou a observação de animais bravios (caminhadas a pé, ou passeios em viaturas).

As estradas de acesso para os respectivos alojamentos e trilhos de observação de animais bravios, localizadas dentro das áreas de uso exclusivo serão privadas e desenvolvidas pelos respectivos Concessionários.

Mercado:

Pretende-se atingir aqui o segmento de mercado Ouro. O preço médio cobrado por cama, por noite estará provavelmente na região dos 400 Euro.

Necessidades satisfeitas pelo Produto:

As Necessidades Básicas para as Concessões de Baixo Impacto e Alto

Rendimento com um período de 20 anos, são:

- a) Criar oportunidades de atrair à região planícies aluvionares do Futi, dentro da REM, turistas da classe ouro e platina.
- b) Gerar receitas para a REM e para a região. Repercussões positivas para as comunidades.
- c) Minimizar o risco e as necessidades em capital da REM, desenvolvendo a área com base numa Concessão.
- d) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM a longo prazo, assim que o produto global da ACTF se estabeleça.
- e) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM, sem provocar um impacto negativo nas qualidades que a natureza bravia imprime na área.
- f) Maximizar as oportunidades criadas para as comunidades locais, durante as fases de desenvolvimento e operacional. Incluem-se aqui participações financeiras, trabalho e o fornecimento de produtos ou serviços.
- g) Assegurar que a integridade da área seja mantida através da gestão efectiva da conservação da área como um activo de turismo de elevado valor.

Impactos Sociais:

- a) Os impactos sobre as comunidades deverão ser sobretudo positivos, resultado da criação de empregos e de outras oportunidades.
- b) As concessões serão baseadas numa parceria entre os sectores Comunidade/ Privado/Público . Os benefícios para a Comunidade deverão

ser incorporados na documentação do Concurso, através do desenvolvimento de critérios razoáveis para a sua responsabilização e capacitação ('empowerment').

Necessidades de Recursos:

a) Fase de Planeamento

- Durante esta Fase o Concessionário irá concluir o Desenho Final bem como o Processo de EIA. Todos os recursos aqui necessários serão disponibilizados pelo Concessionário.
- O Gestor Concessionário da REM irá coordenar as actividades e apoiar o Concessionário no desenvolvimento e operação da Concessão. O Gestor Concessionário será representante da REM e irá assegurar que o Concessionário implementa e opera a Concessão tal como o previsto no Contrato de Concessão. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

b) Fase de Desenvolvimento

- Durante esta Fase, o Concessionário irá desenvolver a Concessão tal como o aprovado no processo do EIA. O Concessionário será responsável por todos os custos relacionados com o desenvolvimento.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

c) Fase Operacional

- Durante esta Fase o concessionário irá operar a Concessão tal como o aprovado no Contrato. O Concessionário será responsável por todos os Custos operacionais.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 1 dia por mês na Concessão.

Componente Financeira:

Apresenta-se, na tabela abaixo incluída, o cálculo de retornos, associados ao desenvolvimento dos produtos acima referidos:

Concessão de Altos Rendimentos por um período de 20 anos								
	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16+
Receitas								
Alojam: Nº máx imo Camas	20	20	20	20	20	20	20	20
Preço por cama	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00

Taxa de Ocupação	30.00%	35.00%	40.00%	45.00%	50.00%	55.00%	60.00%	60.00%
Receitas da Concessão	€ 657,000.00	€ 766,500.00	€ 876,000.00	€ 985,500.00	1,095,000.00	€ 1,204,500.00	€ 1,314,000.00	€ 1,314,000.00
Tarifas da Concessão	€ 65,700.00	€ 76,650.00	€ 87,600.00	€ 98,550.00	€ 109,500.00	€ 120,450.00	€ 131,400.00	€ 131,400.00

Número de Concessões na REM	4	4	4	4	4	4	4	4
Total das tarifas das Concessões para a REM	€ 262,800.00	€ 306,600.00	€ 350,400.00	€ 394,200.00	€ 438,000.00	€ 481,800.00	€ 525,600.00	€ 525,600.00

Número de Concessões na ACTF (componente moçambicana)	6	6	6	6	6	6	6	6
Total das tarifas das Concessões para a ACTF (Moçambique)	€ 394,200.00	€ 459,900.00	€ 525,600.00	€ 591,300.00	€ 657,000.00	€ 722,700.00	€ 788,400.00	€ 788,400.00

10.2.4. Produto – Concessões da RFBC por 20 anos

4 x 20 camas, alojamentos dirigidos a mercados de alto rendimento, em locais já identificados ao longo das planícies aluvionares do Rio Maputo.

A Concessão dirigir-se-á aos mercados da classe Ouro e Platina com um pacote turístico incluindo todas as refeições e actividades. As actividades da Concessão poderão ter como base o próprio alojamento (plataformas de observação, piscinas, centros de bem-estar), as actividades aquáticas (passeios de barco, pesca, mergulho) ou a observação de animais bravios (caminhadas a pé, ou passeios em viaturas).

As estradas de acesso para os respectivos alojamentos e trilhos de observação de animais bravios, serão privadas e desenvolvidas pelos respectivos Concessionários.

Mercado:

Pretende-se atingir aqui o segmento de mercado Ouro. O preço médio cobrado por cama, por noite estará provavelmente na região dos 300 Euro.

Necessidades satisfeitas pelo Produto:

As Necessidades Básicas para as Concessões de Baixo Impacto e Alto

Rendimento com um período de 20 anos, são:

- a) Criar oportunidades de atrair à componente Reservas de Fauna Bravia, da ACTF, turistas da classe ouro e platina.
- b) Gerar receitas para a REM e para a região. Repercussões positivas para as comunidades.
- c) Minimizar o risco e as necessidades em capital da REM, desenvolvendo a área com base numa Concessão.
- d) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM a longo prazo, assim que o produto global da ACTF se estabeleça.
- e) Maximizar as possíveis receitas geradas para a REM, sem provocar um impacto negativo nas qualidades que a natureza bravia imprime na área.
- f) Maximizar as oportunidades criadas para as comunidades locais, durante as fases de desenvolvimento e operacional. Incluem-se aqui participações financeiras, trabalho e o fornecimento de produtos ou serviços.
- g) Assegurar que a integridade da área seja mantida através da gestão efectiva da conservação da área como um activo de turismo de elevado valor

Impactos Sociais:

- c) Os impactos sobre as comunidades deverão ser, sobretudo positivos, resultado da criação de empregos e de outras oportunidades.
- d) Estas concessões basear-se-ão em parcerias entre a Comunidade/Privados/Sector Público. Os benefícios para a comunidade deverão ser incorporados na documentação do Concurso através do desenvolvimento de critérios razoáveis para a sua responsabilização e capacitação ('empowerment').

Necessidades em Recursos:

- a) Fase de Planeamento
 - Durante esta Fase o Concessionário irá concluir o Desenho Final bem como o Processo de EIA. Todos os recursos aqui necessários serão disponibilizados pelo Concessionário.
 - O Gestor Concessionário da REM irá coordenar as actividades e apoiar o Concessionário no desenvolvimento e operação da Concessão. O Gestor Concessionário será representante da REM e irá assegurar que o Concessionário implementa e opera a Concessão tal como o previsto no Contrato de Concessão. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

b) Fase de Desenvolvimento

- Durante esta Fase, o Concessionário irá desenvolver a Concessão tal como o aprovado no processo do EIA. O Concessionário será responsável por todos os custos relacionados com o desenvolvimento.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 2 dias por mês na Concessão.

c) Fase Operacional

- Durante esta Fase o concessionário irá operar a Concessão tal como o aprovado no Contrato. O Concessionário será responsável por todos os Custos operacionais.
- A função de apoio do Gestor Concessionário irá continuar. O Gestor Concessionário deverá passar cerca de 1 dia por mês na Concessão.

Componente Financeira:

Apresenta-se, na tabela abaixo incluída, o cálculo de retornos, associados ao desenvolvimento dos produtos acima referidos:

Concessões de Altos Rendimentos por um período de 20 anos								
Receitas	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16+
Alojam: Nº máx imo								
Camas	20	20	20	20	20	20	20	20
Preço por cama	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00	€ 300.00
Taxa de Ocupação	30.00%	35.00%	40.00%	45.00%	50.00%	55.00%	60.00%	60.00%
Receitas da	€ 657,000.00	€ 766,500.00	€ 876,000.00	€ 985,500.00	€ 1,095,000.00	€ 1,204,500.00	€ 1,314,000.00	€ 1,314,000.00
Tarifa da Concessão	€ 65,700.00	€ 76,650.00	€ 87,600.00	€ 98,550.00	€ 109,500.00	€ 120,450.00	€ 131,400.00	€ 131,400.00

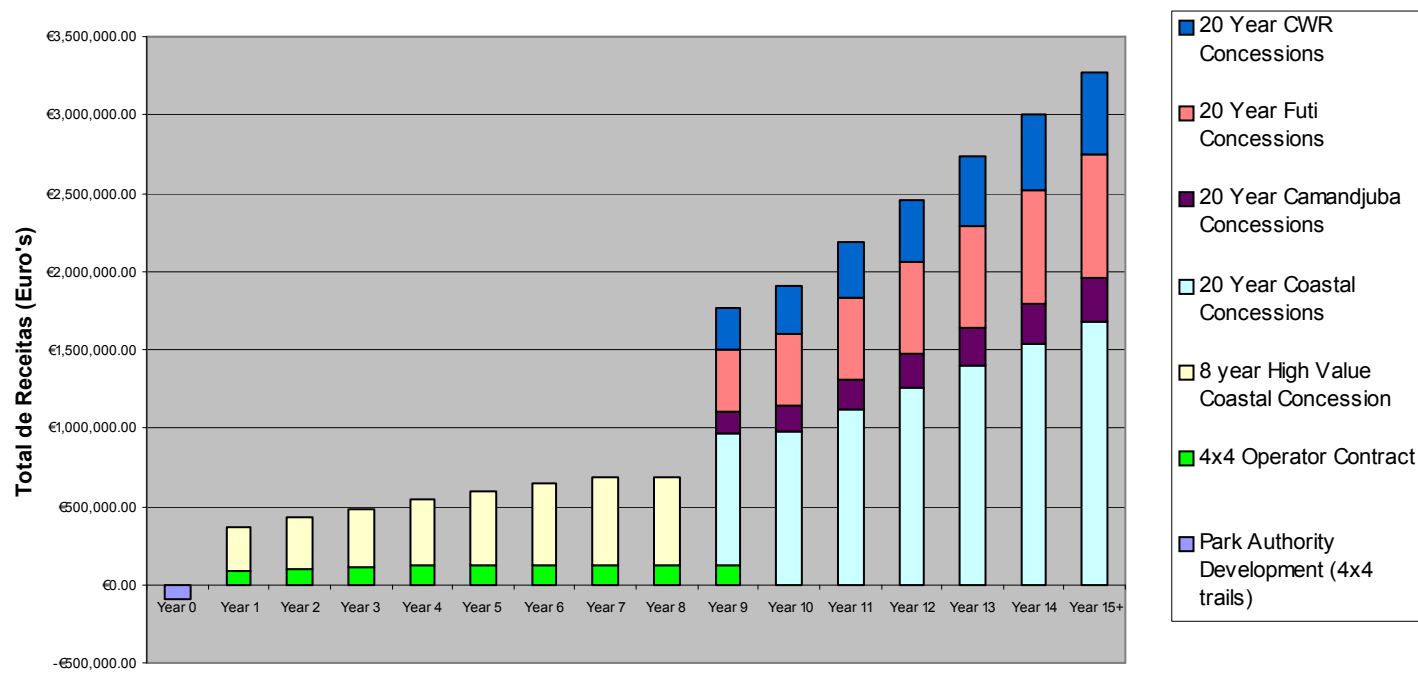
Número de Concessões na REM	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das tarifas das Concessões para a REM	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00

Número de Concessões na ACTF	4	4	4	4	4	4	4	4
Total das tarifas das Concessões para a ACTF(Moçambique)	€ 262,800.00	€ 306,600.00	€ 350,400.00	€ 394,200.00	€ 438,000.00	€ 481,800.00	€ 525,600.00	€ 525,600.00

Sumário Director para a ACTF (Componente moçambicana)

Produto	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano12	Ano 13	Ano 14	Ano15+
Desenvolvimento das Autoridades do Parque (Percurso 4x4)	-€ 86,040.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00
Contrato de Operador 4x4	€ 0.00	€ 82,446.00	€ 100,386.00	€ 109,512.00	€ 118,638.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00
Concessão de Alto Rendimento na Costa por 8 anos	€ 0.00	€ 280,320.00	€ 327,040.00	€ 373,760.00	€ 420,480.00	€ 467,200.00	€ 513,920.00	€ 560,640.00	€ 560,640.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00
Concessões na Costa por 20 Anos	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 840,960.00	€ 981,120.00	€ 1,121,280.00	€ 1,261,440.00	€ 1,401,600.00	€ 1,541,760.00	€ 1,681,920.00
Concessões por 20 anos em Camandjuba	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 140,160.00	€ 163,520.00	€ 186,880.00	€ 210,240.00	€ 233,600.00	€ 256,960.00	€ 280,320.00
Concessões por 20 Anos no Futi	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 394,200.00	€ 459,900.00	€ 525,600.00	€ 591,300.00	€ 657,000.00	€ 722,700.00	€ 788,400.00
Concessões por 20 Anos nas RFBC	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 262,800.00	€ 306,600.00	€ 350,400.00	€ 394,200.00	€ 438,000.00	€ 481,800.00	€ 525,600.00
Receita Total para a ACTF	-€ 86,040.00	€ 362,766.00	€ 427,426.00	€ 483,272.00	€ 539,118.00	€ 594,964.00	€ 641,684.00	€ 688,404.00	€ 688,404.00	€ 1,765,884.00	€ 1,911,140.00	€ 2,184,160.00	€ 2,457,180.00	€ 2,730,200.00	€ 3,003,220.00	€ 3,276,240.00
Receitas Acumuladas	-€ 86,040.00	€ 276,726.00	€ 704,152.00	€ 1,187,424.00	€ 1,726,542.00	€ 2,321,506.00	€ 2,963,190.00	€ 3,651,594.00	€ 4,339,998.00	€ 6,105,882.00	€ 8,017,022.00	€ 10,201,182.00	€ 12,658,362.00	€ 15,388,562.00	€ 18,391,782.00	€ 21,668,022.00

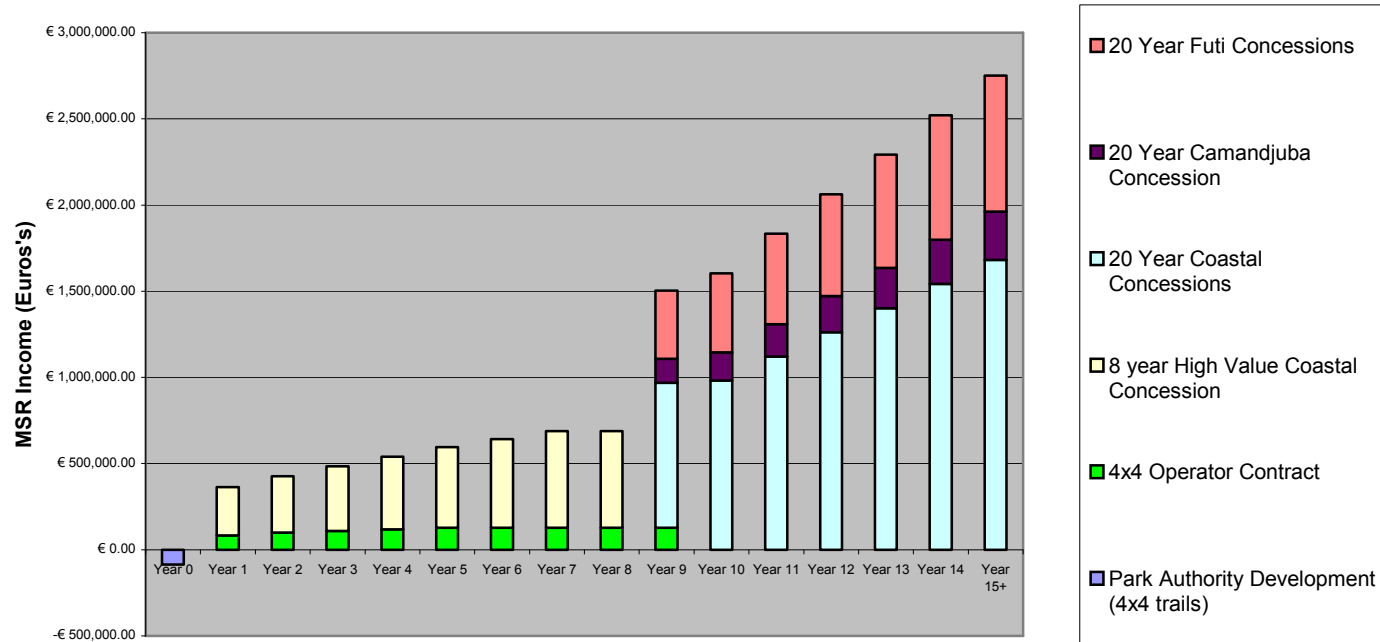
Componente Moçambicana da ACTF - Receitas do Turismo



Master Summary for MSR

Product	Year 0	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5	Year 6	Year 7	Year 8	Year 9	Year 10	Year 11	Year 12	Year 13	Year 14	Year 15+
Park Authority Development (4x4 trails)	-€ 86,040.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00
4x4 Operator Contract	€ 0.00	€ 82,446.00	€ 100,386.00	€ 109,512.00	€ 118,638.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 127,764.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00
8 year High Value Coastal Concession	€ 0.00	€ 280,320.00	€ 327,040.00	€ 373,760.00	€ 420,480.00	€ 467,200.00	€ 513,920.00	€ 560,640.00	€ 560,640.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00
20 Year Coastal Concessions	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 840,960.00	€ 981,120.00	€ 1,121,280.00	€ 1,261,440.00	€ 1,401,600.00	€ 1,541,760.00	€ 1,681,920.00
20 Year Camandjuba Concession	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 140,160.00	€ 163,520.00	€ 186,880.00	€ 210,240.00	€ 233,600.00	€ 256,960.00	€ 280,320.00
20 Year Futi Concessions	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 394,200.00	€ 459,900.00	€ 525,600.00	€ 591,300.00	€ 657,000.00	€ 722,700.00	€ 788,400.00
Total Income to MSR	-€ 86,040.00	€ 362,766.00	€ 427,426.00	€ 483,272.00	€ 539,118.00	€ 594,964.00	€ 641,684.00	€ 688,404.00	€ 688,404.00	€ 1,108,884.00	€ 1,144,640.00	€ 1,308,160.00	€ 1,471,680.00	€ 1,635,200.00	€ 1,798,720.00	€ 1,962,240.00
Accumulated Income to MSR	-€ 86,040.00	€ 276,726.00	€ 704,152.00	€ 1,187,424.00	€ 1,726,542.00	€ 2,321,506.00	€ 2,963,190.00	€ 3,651,594.00	€ 4,339,998.00	€ 5,448,882.00	€ 6,593,522.00	€ 7,901,682.00	€ 9,373,362.00	€ 11,008,562.00	€ 12,807,282.00	€ 14,769,522.00

MSR Tourism Income



Referências

DNGC. 1997 - Mapa Topocadastral à escala de 1:250 000

Kloppers, R J. 2001 – Local economic practices in the Matutuine district of Southern Mozambique: implications for Transfrontier conservation.

Kloppers, R J. 2005 – Life in the Mozambique/South Africa Borderland since 1975. Tese de Doutoramento.

Iniciativa de Desenvolvimento Espacial dos Libombos. 1999. – Protocolos sobre as áreas de conservação e de recursos transfronteiriços e programa de implementação.

MICOA 1996 - Plano do Uso da terra do distrito de Matutuine.

Ministério da Agricultura e Pescas. 1997 – Reserva Especial do Maputo. Plano de Maneio 1997-2001. Part 1 & 2.

MITUR. 2001 – Proposal for the zoning and management of the Futi corridor and other areas adjacent to the Maputo Special Reserve. Draft 2.

MITUR. 2001 – Reserva Especial do Maputo. Plano de Maneio 2001 – 2006.

MITUR. 2003 – Política e Estratégia Nacional do Turismo

MITUR. 2004 – Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2004 – 2013).

Porter, R., Potter, D. & Poole, B. 2003 – Towards a Concept Development Plan. Ndumo-Tembe-Futi Transfronteir Conservation and Resource Protocol Area.

Potter, D. 2006 – Contactos a nível pessoal

Robford Tourism. 2004 – Concept Plan for appropriate and sustainable community based tourism. Lubombo Transfronteir Conservation Area, Mozambique.

Van Aarde, R. 2004 – Restoration of the Tembe-Futi-Maputo Coastal Plain elephant populations.